



**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS-IS/2019**

**Processo Administrativo nº. I - 7.662/2019**

**Tipo: Menor preço por lote.**

**PREÂMBULO**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS**; Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com vistas á eventual aquisição de material médico hospitalar, descritos na Cláusula I – DO OBJETO, em conformidade com as disposições deste Edital e Anexos.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições das Leis Federais nº. 8.666/1993 e suas alterações, nº. 10.520/2002, nº. 6.360/76, nº. 8.078/90 e Decreto Federal nº. 79.094/97, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 139/2011 e dos Decretos Municipais nº. 1.870/2005, nº. 1.919/2006, nº. 1.948/2006 e nº. 1.995/2007 e demais normas complementares aplicáveis à espécie.

A abertura da sessão pública deste **PREGÃO PRESENCIAL** será realizada no Auditório da Autarquia Municipal Saúde - IS, situada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº. 286, Centro, Município de Itapeçerica da Serra, Estado de São Paulo, **às 09h30 do dia 18/06/2019**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao **Credenciamento** (fora do envelope), a **Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação** (fora do envelope), os envelopes contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** das empresas interessadas, diretamente ao Pregoeiro.

**I. OBJETO**

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo I do Edital.

**II. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar da licitação as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital.
- 2.2. Será vedada a participação de empresas:
  - 2.2.1. Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o Poder Público.
  - 2.2.2. Enquadradas nas disposições do artigo 1º da Lei Federal nº. 11.101/05.
  - 2.2.3. Impedidas de licitar e contratar com a Administração Municipal de Itapeçerica da serra e por quaisquer de seus Órgãos descentralizados.
  - 2.2.4. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
  - 2.2.5. Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 2.3. A participação neste Pregão implica no reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas às cláusulas e condições do presente edital.
- 2.4. A Cota principal – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;



2.5. Cota Reservada – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

### **III – DO CADERNO DE LICITAÇÃO E INFORMAÇÕES**

3.1. O caderno de licitação composto de Edital e seus Anexos poderão ser, adquirido gratuitamente via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura de Itapecerica da Serra <http://www.itapecerica.sp.gov.br>.

3.1.1. Ao adquirir o edital e seus Anexos, o interessado deverá verificar seu conteúdo, pois não serão admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

3.2. Os esclarecimentos e informações relativas a presente licitação, incluindo as dúvidas de ordem técnica, deverão ser formuladas por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para a abertura do certame, no horário das 09h00 às 16h00, endereçadas ao Pregoeiro e apresentadas diretamente no setor de suprimentos, no endereço [suprimentos.saude@itapecerica.sp.gov.br](mailto:suprimentos.saude@itapecerica.sp.gov.br).

3.2.1. As respostas do pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados, serão dadas por escrito, e afixadas no portal eletrônico do município.

3.2.2. As dúvidas a serem dirimidas, por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

### **IV – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

4.1. Eventuais requerimentos de impugnação ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, por meio de petição fundamentada e protocolados nos até 02 (dois) dias antecedentes à realização da sessão, no horário das 10h00 às 16h00, no Setor de Suprimentos, situado na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº. 286, Centro, Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo.

4.2. No momento da apresentação da impugnação, é obrigatório a apresentação de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e, em se tratando de pessoa jurídica a apresentação do CNPJ, do Contrato Social ou Estatuto Social e a procuração, assinada pelo representante legal da empresa (por documento original ou cópia autenticada).

4.3. Quando o acolhimento da impugnação, implicar em alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização da sessão pública.

### **V – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, será realizado em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes nº. 01 - proposta de preços e nº. 02 – documentos de habilitação.

Deverá também ser apresentada fora do envelope nº. 01 - proposta de preços, a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação, em conformidade com o modelo do Anexo IV.

5.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, ainda que pretendam apresentar regularidade fiscal com alguma restrição, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, deverão apresentar a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV do Edital, mesmo que sem qualquer ressalva.

#### **5.2. CREDENCIAMENTO**



5.2.1. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do PREGÃO e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente (com foto).

5.2.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

5.2.2.1. Instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, pelo qual o representante legal da empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular lances e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial de credenciamento – Anexo II), devendo estar acompanhada do contrato social ou estatuto da empresa e no caso de Sociedade Anônima devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.2.2.1.1. Quando o instrumento de procuração for substabelecido por procurador da licitante, deverá ser, ainda, juntada cópia autenticada ou original do instrumento de procuração, do qual deverá constar expressamente a possibilidade de substabelecimento, ou;

5.2.2.2. Cópia do contrato ou estatuto social da licitante quando sua representação for feita por um de seus sócios proprietários, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima, e;

5.2.2.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedade Civil Simples acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2.3. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, para se submeter ao regime especial da Lei Complementar nº. 123/06, além da documentação relacionada no subitem 5.2.2 do Edital, deverá apresentar também:

5.2.3.1. CNPJ com a indicação da qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.2.3.2. Declaração conforme modelo do Anexo VII, subscrita por quem detenha poderes de representação e por seu Contador;

5.2.3.2.1. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

5.2.4. A falta da documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou a sua imperfeição, não conduzirá seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da lei.

5.2.5. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

5.2.6. Os documentos exigidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e ficarão retidos para oportuna juntada ao processo administrativo, pertinente a presente licitação.



5.2.7. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5.2.8. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

5.2.9. Encerrada a etapa do credenciamento, não será admitida a inclusão de novos participantes quando após, o Pregoeiro anunciará quais as licitantes beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06.

### **5.3. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

5.3.1. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento da Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação e dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

**ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE E RESPECTIVO CNPJ**

**ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE E RESPECTIVO CNPJ**

5.3.1.1. Qualquer engano na indicação da face externa dos envelopes será aceitável, a critério do Pregoeiro e a equipe de apoio, desde que não acarrete o comprometimento no prosseguimento da sessão.

5.3.1.2. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

#### **5.3.2. Dentro do envelope nº. 01 – Proposta de Preços, a proposta deverá:**

5.3.2.1. Ser apresentada em 01 (uma) única via, conforme modelo constante do Anexo III, impressa em papel pardo ou não transparente, com timbre da licitante, perfeitamente legível, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal, **mencionar a apresentação do produto ofertado, marca e indicar o Registro do Produto no Ministério da Saúde;**

5.3.2.2. Indicar nome ou razão social da licitante, inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, bem como o nome, nº. de CPF e/ou RG e cargo de seu representante legal;

5.3.2.3. Indicar prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

5.3.2.4. Ofertar preço unitário e total, ambos expressos em reais, em algarismo, com duas casas decimais, e por extenso para o fornecimento do objeto desta licitação.



5.3.2.4.1. Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso prevalecerá o valor por extenso, bem como, se a divergência ocorrer entre o valor unitário e total, prevalecerá o unitário.

5.3.2.5. Indicar prazo de entrega: Conforme Item X, subitem 10.1 do Edital.

5.3.2.6. Conter declaração, sob as penas da lei, de que tem condições de fornecer a(s) quantidade(s) estabelecida(s) no prazo assinalado, de que o(s) preço(s) cotado(s) inclui(em) todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, de que o(s) equipamento(s) cotado(s) atende(m) integralmente às especificações descritas no Anexo I deste edital, bem como seu compromisso de entregar o(s) serviço(s) que lhe for(em) adjudicado(s).

5.3.2.7. Indicar oferta, firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição, que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.3.2.8. Não serão aceitos pleitos de acréscimos no preço ofertado, a qualquer título.

5.3.2.9. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços.

5.3.3. O Pregoeiro e sua equipe de apoio poderão suspender a sessão pública para análise dos produtos ofertados, quanto à compatibilidade com o edital;

5.3.4. Serão desclassificadas as propostas:

5.3.4.1. Que não atenderem as exigências essenciais deste edital e de seus anexos;

5.3.4.2. Que se apresentarem omissas, com irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e ainda as que apresentarem rasuras ou emendas;

5.3.4.3. Consideram-se exigências essenciais aquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

**5.3.5. A proposta deverá vir acompanhada de:**

5.3.5.1. Comprovação, da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro, notificação, cadastramento ou comprovação da isenção de controle sanitário.

5.3.5.2 Apresentar comprovação da regularidade de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto do fabricante, através dos documentos: Certificado de Boas Práticas (CBPF), impressos do sítio da ANVISA ou publicação da concessão no D.O.U. para os produtos com classificação de risco III e superiores;

#### **5.4. ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO**

5.4.1. Dentro do envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação deverá conter os documentos abaixo relacionados:

Habilitação Jurídica;  
Qualificação Técnica;  
Qualificação Econômico-Financeira;  
Regularidade Fiscal.

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 - Centro - Itapecerica da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000

E-mail: saude@itapecerica.sp.gov.br



#### **5.4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

5.4.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.4.2.2. Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede ou domicílio da licitante ou ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

5.4.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria, em exercício;

5.4.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **5.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

5.4.3.1. Atestado(s) ou certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do(s) qual(is), isoladamente ou somados, comprove(m) 50% (cinquenta por cento) o fornecimento anterior, compatível com os objetos desta licitação.

5.4.3.1.1. O(s) atestado(s)/certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

5.4.3.2. Apresentar comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa proponente, emitida pelo órgão competente da ANVISA.

5.4.3.3. Autorização Especial para Comercializar ou Distribuir Material médico hospitalar, fornecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Portaria Ministerial n° 344 de 12 de maio de 1998 e Leis n°s 5991/93, 6368/76 e 6437/77.

5.4.3.4. Apresentar comprovante de Responsabilidade Técnica da Empresa proponente, exercida por um profissional habilitado, emitido pelo respectivo Conselho de Classe.

#### **5.4.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.4.4.1. Certidão(ões) negativa(s) de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº. 11.101/05, expedida(s) pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do envelope referente à documentação de habilitação.

5.4.4.1.1. No caso de certidões positivas, a participante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo órgão competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

5.4.4.1.2. As empresas com sede em outras unidades da Federação deverão apresentar certidão emitida pelo órgão competente do Poder Judiciário da unidade de origem, indicando os cartórios distribuidores de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial.



5.4.4.2. Prova de capital social mínimo integralizado, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta comercial ofertada pela licitante, para o objeto do presente certame.

5.4.4.3 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, VEDADA a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados com base em índice oficial usual, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**Parágrafo único:** A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita buscando-se auferir situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da Licitada, mediante declaração do contador, de que possui simultaneamente, Índice de Liquidez Geral (I.L.G.) e Índice de Liquidez Corrente (I.L.C) igual ou superior a 1,0 (um, vírgula zero) e; Índice de Endividamento (I.E.) menor ou igual a 0,5 (zero vírgula cinco), todos apurados com base no Balanço Patrimonial apresentado, utilizadas as seguintes formulas:

I.L.G. =  $AC+ANC / PC+PNC$

I.L.C. =  $AC / PC$

I.E. =  $PC+PNC / AC+ANC$

ANC= Ativo Não Circulante

PNC= Passivo Não Circulante

Onde:

**AC** = Ativo Circulante;

**RLP** = Realizável a Longo Prazo;

**PC** = Passivo Circulante.

**ELP** = Exigível a Longo Prazo;

**AP** = Ativo Permanente.

#### **5.4.5. REGULARIDADE FISCAL:**

5.4.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);

5.4.5.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade em consonância com o objeto contratual, no prazo de validade;

5.4.5.3. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

5.4.5.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei Federal nº. 12.440/2011.

5.4.5.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município de Itapecerica da Serra;

5.4.5.5.1. Caso a proponente não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Itapecerica da Serra, relativamente aos tributos relacionados à aquisição licitada, nos termos do Modelo Constante no Anexo VIII deste Edital.



5.4.5.6. Prova de inexistência de registro no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL, em razão das disposições previstas na Lei nº. 12.799 de 11 de janeiro de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 53.455 de 19 de setembro de 2008.

5.4.5.7. Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Secretaria da Receita Federal (Certidão de Tributos e Contribuições) e a Procuradoria da Fazenda Nacional (Dívida Ativa).

5.4.5.8. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas, com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

5.4.5.9. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal, empregados que se enquadrem nas situações previstas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, nos termos do Modelo constante do Anexo V.

5.4.5.10. Declaração de que não possui fato impeditivo, nos termos do Modelo constante do Anexo VI.

#### **5.4.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

5.4.6.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada ou em publicação de órgão da Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente serem relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste edital.

5.4.6.1.1. Nenhum documento será autenticado nas sessões de licitação por membros da Comissão, devendo a autenticação ser efetuada até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da abertura do certame.

5.4.6.2. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 03 (três) meses, a contar de sua expedição.

5.4.6.3. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor, todas as declarações solicitadas no presente Edital deverão ser feitas conforme sub-item 5.2.2.1 do mesmo.

5.4.6.4. A aceitação dos documentos obtidos via Internet ficará, condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

5.4.6.5. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

5.4.6.6. Os documentos referidos nos subitens 5.4.2 e 5.4.4, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido por qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.





5.4.6.6.1. Os documentos que não constarem expressamente no CRC deverão ser apresentados à parte.

5.4.6.7. Não serão aceitos documentos sob forma de protocolo.

## **VI – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do certame, nos termos do subitem 5.2 deste edital.

6.2. Instalada a sessão pública do PREGÃO, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes nº. 01 – proposta de preços, e os envelopes nº. 02 – documentos de habilitação, quando também deverão entregar a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação.

6.3. Verificada a regularidade formal dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes de Proposta de Preços, que serão rubricadas e analisadas pelo Pregoeiro com o assessoramento da Equipe de Apoio. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as à Equipe de Apoio.

6.3.1. Será desclassificada a proposta:

6.3.1.1. Que não atender os requisitos do edital e seus Anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente;

6.3.1.2. Que contenha preços alternativos;

6.3.1.3. Apresentada sob forma de condição; ou

6.3.1.4. Que for omissa, vaga ou apresente irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.3.1.5. Que se revelar inexequível, nos termos do item 6.4.2.

6.3.2. Definida a classificação provisória, será dado a conhecer as licitantes as propostas eventualmente desclassificadas e a respectiva fundamentação, os preços ofertados nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória.

6.3.3. O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento).

6.3.3.1. Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes das empresas que apresentaram as melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

6.3.3.2. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao último lance anteriormente ofertado e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

6.3.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do Item XI deste edital.



6.3.5. A opção pela não apresentação de lances verbais será definitiva, ficando a licitante excluída das rodadas subseqüentes dentro da fase de lances verbais.

6.3.6. Caso não se realize lances verbais, ou mesmo depois de sua realização, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante vencedora para que seja obtido preço melhor para a Administração.

6.4. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Comissão procederá à classificação das propostas, exclusivamente pelo critério de Menor preço por lote. Caso haja duas ou mais propostas com valores iguais e nenhum das respectivas licitantes se interesse em oferecer lances verbais, a classificação definitiva far-se-á por sorteio.

6.4.1. Caso a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, qualificada de acordo com o subitem 5.2.3, deverá ser aplicado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06.

6.4.2. Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

6.4.3. Se o Pregoeiro considerar que a menor proposta até então apresentada, seja ela escrita ou verbal, puder se revelar inexequível poderá determinar à licitante que comprove documentalmente, sob pena de desclassificação, que os custos dos insumos são coerentes com os do mercado.

6.4.4. Caso verificado a inexistência de licitantes enquadrados como ME e EPP na cota reservada ou no caso de não haver vencedor na respectiva cota e desde que haja concordância expressa na sessão entre os representantes presentes, os itens ou lotes, a critério do pregoeiro, poderão ser adjudicadas ao vencedor da cota principal.

6.4.5. Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

6.5. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope nº. 02 – Documentos de Habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

6.5.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

6.6. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s).

6.7. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, que ficará registrada em ATA, sendo-lhe concedido no próprio ato o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo administrativo.

6.7.1. As razões de recurso deverão ser protocoladas, no prazo supra, junto a Coordenadoria Jurídica da Autarquia Municipal Saúde - IS, situada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº. 286, Centro, Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, nos dias úteis, devendo vir acompanhadas da guia de recolhimento dos emolumentos devidos, a ser efetuado



na rede bancária credenciada, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública e de aplicação das penalidades cabíveis.

6.8. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reformular a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir pela homologação ou pelo acolhimento do recurso.

6.8.1. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.8.2. O recurso terá efeito suspensivo.

6.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à(s) vencedora(s).

6.10. Os envelopes nº. 02 – Documentos de Habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com a Equipe de Apoio, até ulterior deliberação. Os envelopes das classificadas não declaradas vencedoras do certame ficarão sob custódia na Coordenadoria Jurídica, até a efetiva formalização da contratação com a proponente adjudicatária.

6.11. Da sessão pública deste pregão lavrar-se-á ATA circunstanciada, na qual, serão registrados todos os atos praticados, que, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados.

6.12. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar(em) nova(s) proposta(s) de preços com os valores negociados na sessão pública, nos moldes do Anexo III.

## **VII – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. Os preços a serem considerados nas Notas de Empenhos serão exclusivamente aqueles constantes nominalmente nas propostas das licitantes vencedoras sem que seja cabível qualquer reajuste, atualização ou compensação financeira, exceto na hipótese de superveniência de norma federal ou municipal sobre a matéria.

7.2. Estes preços devem incluir todos os custos diretos e indiretos das proponentes, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

7.3. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data do adimplemento de fornecimento dos materiais adjudicados, com entrega na Unidade especificada no Item X deste Edital.

7.4. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada dos documentos a seguir discriminados:

7.4.1. Primeira via da nota fiscal ou nota fiscal fatura;

7.4.2. Fatura no caso de apresentação de nota fiscal;

7.4.3. Ou Nota Fiscal Eletrônica (NF-E);

7.4.4. Cópia da nota de empenho e, se for o caso, de nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho.



7.5. Nenhum pagamento isentará as contratadas das responsabilidades previstas neste Edital.

## **VIII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto deste Edital; são provenientes da dotação nº. 33.90.30.36, do orçamento; Despesa 150; Órgão 18.24.00; Cód. Aplicação 3010000.

## **IX – DAS CONDIÇÕES DO AJUSTE**

9.1. O prazo para a retirada das Notas de Empenhos será de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da convocação pelo Diário Oficial de São Paulo, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, ocasião em que as adjudicatárias deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, necessários à contratação:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.2.2. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários e Imobiliário, relativa ao Município de Itapeçerica da Serra;

9.2.2.1. Caso a proponente não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Itapeçerica da Serra, relativamente aos tributos relacionados à aquisição licitada, nos termos do Modelo Constante no Anexo VIII deste Edital.

9.2.3. Prova de inexistência de registro no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL, em razão das disposições previstas na pela Lei nº. 12.799 de 11 de janeiro de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 53.455 de 19 de setembro de 2008.

9.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS).

9.2.5. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.6. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas, com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3. O prazo para retirada das notas de empenhos poderá ser prorrogado uma vez, por igual prazo, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso e motivadamente justificado e aceito pela Administração.

9.4. Fica assegurado à Autarquia Municipal Saúde - IS, faculdade de rescindir o(s) ajuste(s), sem que à(s) licitante(s) vencedora(s) assista(m) o direito de qualquer indenização, de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## **X – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO**

10.1. O prazo de entrega do(s) item(s)/Serviço(s) ora licitados se **dará máximo 05 (cinco) dias**, contados da ordem de fornecimento.

10.2. Os item(s)/Serviço(s) deverão ser entregues, no Almoxarifado, situado na Rua Zoraides Evas das Dores nº. 476, Jd. Marilu, Município de Itapeçerica da Serra, Estado de São Paulo.



10.3. O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, embalagens e instruções, cabendo a verificação ao respectivo funcionário da Unidade recebedora, observando-se o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.4. Caso seja constatado que o(s) material(is) entregue(s) não atende(m) às especificações, a(s) empresa(s) vencedora(s) responderá(ão) pelas irregularidades constatadas, devendo ser recusado seu recebimento para que seja(m) trocado(s) por material(is) correto(s), no prazo de 24 horas da comunicação, independentemente da aplicação das penalidades previstas no edital.

10.5. O aceite do(s) material(is) pela contratante não exclui a responsabilidade civil da(s) contratada(s) por vícios de qualidade, de quantidade, ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

## **XI – DAS PENALIDADES**

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº. 10.520/02 e demais normas pertinentes, assegurando o direito do contraditório.

11.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, que valerá como contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeito à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, observados os procedimentos previstos na legislação vigente.

11.3. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta final negociada a qualquer licitante que der causa a tumulto durante a Sessão Pública do Pregão ou manifestar intenção de recorrer e não o fizer, retardando o prosseguimento do processo licitatório.

11.4. Será aplicada multa de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta final negociada, à licitante adjudicatária que se recusar a retirar a nota de empenho dentro do prazo estabelecido no edital ou que estiver impedida de retirar a nota de empenho pela não apresentação dos documentos necessários à contratação, sem prejuízo da aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2.

11.5. A penalidade de multa ainda será aplicada nas seguintes hipóteses e percentual:

11.5.1. Por atraso na entrega do material: 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, incidente sobre o valor da quantidade entregue fora do prazo, até o limite de 05 (cinco) dias corridos. Após esse prazo limite, será considerada inexecução total do ajuste e aplicar-se-á multa de 30% sobre o valor da proposta final negociada.

11.5.2. Por inexecução parcial do ajuste: 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor do material não entregue.

11.5.3. Por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste: 05% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta final negociada.

11.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis, conforme dispõe o § 2º, do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.7. O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da



importância que a empresa tenha a receber da Autarquia Municipal Saúde - IS. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

## **XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CERTAME**

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

12.2. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na Autarquia Municipal de Saúde - IS.

12.3. As interessadas devem ter pleno conhecimento das disposições constantes no Edital, bem como de todas as suas condições, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do objeto do presente certame.

12.4. Fica assegurado à Autarquia Municipal Saúde – IS, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

12.5. É facultado ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à criação de exigência não existente no Edital ou a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

12.6. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Pregoeiro com o assessoramento da Equipe de Apoio.

12.7. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, fica eleito o Foro da Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

## **XIII – DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL**

13.1. Anexo I – Especificações Técnicas do Objeto.

13.2. Anexo II – Modelo de Credenciamento.

13.3. Anexo III – Modelo de Proposta de Preços.

13.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação.

13.5. Anexo V – Modelo de Declaração Art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988.

13.6. Anexo VI – Modelo de Declaração de que não possui Fato Impeditivo.

13.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de enquadramento na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte e inexistência de fatos supervenientes.

13.8. Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Débito em Relação à AMS-IS.

13.9. Anexo – IX Minuta de Ata de Registro de Preço.

**Itapecerica da Serra, XX de Maio de 2019.**

Superintendente  
AMS – IS



**ANEXO - I**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS-IS/2019**

**Processo Administrativo nº. I - 7.662/2019**

**Tipo: Menor preço por lote.**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de material médico hospitalar, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo I do Edital.

**LOTE 01**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	22.500	7.500	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Agulha descartável 13 x 4,5mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, perfeita fixação do canhão à cânula, com protetor plástico de encaixe rígido, estéril, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalado individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. O bisel deve ser agudo e afiado, sem rebarbas ou imperfeições, de forma a facilitar a penetração nos tecidos, minimizando traumatismo e dor. Agulha deve ter proteção de dispositivo de segurança integrado com duplo sistema de trava e audível indicando a ativação do sistema de segurança. A embalagem deverá constar externamente a identificação, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 25.05.67.1)	UN
2.	15.000	5.000	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO E AUDIVEL - Agulha descartável 25x7mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, perfeita fixação do canhão à cânula, com protetor plástico de encaixe rígido, estéril, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalado individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. O bisel deve ser agudo e afiado, sem rebarbas ou imperfeições, de forma a facilitar a penetração nos tecidos, minimizando traumatismo e dor. Agulha deve ter proteção de dispositivo de segurança integrado com duplo sistema de trava e audível indicando a ativação do sistema de segurança. A embalagem deverá constar externamente a identificação, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 25.05.68.1)	UN
3.	37.500	12.500	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO E AUDIVEL - Agulha descartável 25x8mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, perfeita fixação do canhão à cânula, com protetor plástico de encaixe rígido, estéril, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalado individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. O bisel deve ser agudo e afiado, sem rebarbas ou imperfeições, de forma a facilitar a penetração nos tecidos, minimizando traumatismo e dor. Agulha deve ter proteção de dispositivo de segurança integrado com duplo sistema de trava e audível indicando a ativação do sistema de segurança. A embalagem deverá constar externamente a identificação, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 25.05.69.1)	UN
4.	37.500	12.500	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO E AUDIVEL - Agulha descartável 30 x7mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão,	UN



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



			perfeita fixação do canhão à cânula, com protetor plástico de encaixe rígido, estéril, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalado individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. O bisel deve ser agudo e afiado, sem rebarbas ou imperfeições, de forma a facilitar a penetração nos tecidos, minimizando traumatismo e dor. Agulha deve ter proteção de dispositivo de segurança integrado com duplo sistema de trava e audível indicando a ativação do sistema de segurança. A embalagem deverá constar externamente a identificação, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 25.5.70-1)	
5.	37.500	12.500	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO E AUDIVEL- Agulha descartável 30x8mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, perfeita fixação do canhão à cânula, com protetor plástico de encaixe rígido, estéril, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalado individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. O bisel deve ser agudo e afiado, sem rebarbas ou imperfeições, de forma a facilitar a penetração nos tecidos, minimizando traumatismo e dor. Agulha deve ter proteção de dispositivo de segurança integrado com duplo sistema de trava e audível indicando a ativação do sistema de segurança. A embalagem deverá constar externamente a identificação, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 25.5.71-1)	UN
6.	33.750	11.250	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO E AUDIVEL - Agulha descartável 40x12mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, perfeita fixação do canhão à cânula, com protetor plástico de encaixe rígido, estéril, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalado individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. O bisel deve ser agudo e afiado, sem rebarbas ou imperfeições, de forma a facilitar a penetração nos tecidos, minimizando traumatismo e dor. Agulha deve ter proteção de dispositivo de segurança integrado com duplo sistema de trava e audível indicando a ativação do sistema de segurança. A embalagem deverá constar externamente a identificação, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 25.5.72-1)	UN
7.	900	300	AGULHA PARA RAQUI 25G X 3 1/2; Descartavel, esteril, encaixe canhao/estilete orientando posicionamento adequado do bisel e fixando o estilete, canhao trasnlucido, estilete ajustado a agulha embalada individualmente em papel grau cirurgico, contendo externamente dados de indentificacao, procedencia, validade, numero registro ANVISA. (Cod. siam: 25.5.11-1)	UN
8.	2.700	900	AGULHA PARA RAQUI 27 G X 31/2; Descartavel, esteril, encaixe canhao/estilete orientando posicionamento adequado do bisel e fixando o estilete, canhao translucido, estilete ajustado a agulha embalada individualmente em papel grau cirurgico, contendo externamente dados de indentificacao, procedencia, validade, numero registro ANVISA. (Cod. siam: 25.5.13-1)	UN
9.	765	255	AGULHA PARA ACUPUNTURA; Agulha para acunpultura 0, 25 x 40, esteril com 12 unidades embalado de acordo praxe do fabricante, contendo externamente dados de indentificacao, procedencia, numero lote, validade e tipo de esterilizacao e numero registro da anvisa. (Cod. siam: 25.5.35-1)	KIT
10.	6.750	2.250	AGULHA PARA CANETA 5MM CATALOGO 32019; embalagem com 100 unidades, comprimento 5mm calibre 0, 25mm (31g) agulha siliconizada, facilita a puncao. indicada para crianas e adultos com indice de massa corporea (imc) <25 - aplicacoes sem pregas cutanea. compativel com todas as canetas disponiveis no mercado, inclusive humapen ergo, novopen e, opti pen pro. codigo de cores que facilita a identificacao do calibre da agulha. (cod. siam: 25.5.63-1)	UN
11.	6.750	2.250	AGULHA PARA CANETA 8MM; embalagem contem 100 unidades comprimento 8mm calibre 0, 25mm (31g)ou 0, 33mm (30g)ou 0, 3mm (29g) agulha siliconizada, facilita a puncao compativel com todas as canetas disponiveis no mercado. (cod. siam: 25.5.64-1)	UN
12.	7.500	2.500	AGULHA PARA CANETA 4MM; embalagem contem 100 unidades, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, tendo 4 mm de comprimento e 0,23 mm de diâmetro (5/32" x 32G), agulha siliconizada, facilita a puncao. compativel	UN

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 - Centro - Itapeçerica da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000

E-mail: saude@itapeçerica.sp.gov.br





			com todas as canetas disponiveis no mercado. (cod. siam: 25.5.74-1)	
13.	7.500	2.500	AGULHA PARA CANETA 6MM; embalagem contem 100 unidades comprimento 6mm calibre 0, 33mm (29g) ou 0, 3mm (30g) agulha siliconizada, facilita a puncao. compativel com todas as canetas disponiveis no mercado. (cod. siam: 25.5.65-1)	
14.	78.000	26.000	AGULHA DESCARTAVEL 13X4, 5; Hipodermica, descartavel, esteril, calibre 13 x 3, 8 ate 13 x4, 5, bisel trifaceto ponta agucada com proprotetor de encaixe firme, embalada individualmente e especificado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 25.5.4-1)	UN
15.	108.900	36.300	AGULHA DESCARTAVEL 25X7; Hipodermica, esteril, descartavel, calivbre 25x7, bisel, trifacetado, ponta agucada com protetor de encaixe firme, embalada individualmente e especificado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 25.5.6-1)	UN
16.	92.250	30.750	AGULHA DESCARTAVEL 25X8; Hipodermica, esteril, descartavel, calibre 25x8, bisel, trifacetado, ponta agucada com protetor de encaixe firme, embalada individualmente e especificado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 25.5.7-1)	UN
17.	119.340	39.780	AGULHA DESCARTAVEL 30X7; Hipodermica, descartavel, esteril, calibre 30x7, bisel, trifacetado, ponta agucada com protetor de encaixe firme, embalado individualmente e especi ficado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 25.5.8-1)	UN
18.	178.500	59.500	AGULHA DESCARTAVEL 30X8; Hipodermica, descartavel, esteril, calibre 30x8, bisel trifacetado, ponta agucada com protetor de encaixe firme, embalado individualmente e especificado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 25.5.9-1)	UN
19.	230.700	76.900	AGULHA DESCARTAVEL 40X12; Hipodermica, descartavel, esteril, calibre 40x12, bisel, trifacetado, ponta agucada com protetor de encaixe firme, embalado individualmente e especificado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades. ficado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 25.5.10-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 02**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	900.000	300.000	SERINGA DESC.INSULINA 1 ML COM AGULHA; Com agulha 13 X 3, 8 a 13 X 4, 5 com bisel trifacetado em aco inox, capacidades 1 ml com graduacao para 100UI, bico luer central, com borracha na ponta do embolo, impedindo a entrada de ar na aspiracao ou administracao de medicamentos, fixada de forma a que nao se solte. (Cod. siam: 25.54.5-1)	UN
2.	135.000	45.000	SERINGA DESC.3 ML SEM AGULHA; Esteril, capacidade 3ml, com graduacao milimetrica, enumerada a cada 0, 5ml, bico tipo luer simples central, com borracha na ponta do embolo, impedindo entrada de ar na aspiracao ou administracao de medicamentos, fixada de forma a que nao se solte, embalada individualmente e especificada empapel grau cirurgico. (Cod. siam: 25.54.3-1)	UN
3.	22.500	7.500	SERINGA DE SEGURANÇA DESCARTÁVE 1ML - 100UI - PARA INSULINA; Em Plastico,atoxico,apirogenico de Seguranca Retrartil com embolo que possa ser administrado até a marca zero, sem Ativacao Acidental de Acordo Com a Nr32; Corpo Com Graduacao de 1 Em 1ui, COM AGULHA FIXA 13X0,33MM; Embolo Destacavel, Trava de Seguranca Que Nao Permite o Retorno Da Agulha Apos Travar, Anel de Retencao; Bico Fixo, Com Sistema Manual de Retracao e Protecao Total Da Agulha para o Interior do Cilindro; Esterilizada Em Oxido de Etileno; Lubrificada Em Silicone; Isenta de Latex, Sistema Anti-reuso; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Embalado Em Papel Grau Cirurgico-blister; (Cod. siam: 25.54.18-1)	UN



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



4.	97.500	32.500	SERINGA DESC. 100UI.01 ML -12, 7 MM X 0, 33 MM; Para insulina, descartavel, esteril, de plastico atoxica capac.100Ui, incolor cilindrico, escala de gravacao indelevel de 0 x 100 ui com divisoes de 2 em 2 unidades, com agulha hipodermica acoplada no corpo da seringa (mono bloco)extremidade proximaldo embolo com pistao de vedacao de borracha, atoxica apirogenica agulha com dimensoes de 12, 7mm x 0, 33 mm, confeccionada em aço inoxidavel, siliconizada, nivelada, polida, cilindrica reta, oca bisel trifacetada, afiada com canhao translucido provida de protetor que permita perfeita adaptacao do canhao, embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica.O produto devera a tender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 lote, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacao, estes estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.54.14-1)	UN
5.	150.000	50.000	SERINGA DESC. 20 ML SEM AGULHA; Esteril, capacidade 20ml, com graduacao milimetrica, enumerada a cada 0, 5ml, bico tipo luer simples central, com borracha na ponta do embolo, impedindo entrada de ar na aspiracao ou administracao de medicamentos, fixada de forma a que nao solte, embalada individualmente e especificada em papel grau cirurgico. (Cod. siam: 25.54.2-1)	UN
6.	60.000	20.000	SERINGA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 3 ML Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR 32 capacidade de 3 ml sem agulha, com bico luer lock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo descartáve(Cod. siam: 25.54.6-1)	UN
7.	97.500	32.500	SERINGA DESC. 5 ML SEM AGULHA; Esteril, capacidade 5ml, com graduacao milimetrica, enumerada a cada 0, 5ml, bico tipo luer simples central, com borracha na ponta do embolo, impedindo entrada de ar na aspiracao ou administracao de medicamentos, fixada de forma a que nao se solte, embalada individualmente e especificada em papel grau cirurgico. (Cod. siam: 25.54.4-1)	UN
8.	60.000	20.000	SERINGA DESC.10 ML SEM AGULHA; Esteril, capacidade 10ml, com graduacao milimetrica, enumerada a cada 0, 5ml, bico tipo luer simples central, com borracha na ponta do embolo, impedindo entrada de ar na aspiracao ou administracao de medicamentos, fixada de forma a que nao solte, embalada individualmente e especificada em papel grau cirurgico. (Cod. siam: 25.54.1-1)	UN
9.	1500	500	SERINGA / TUBO DESCARTÁVEL COM ANTICOAGULANTE em polipropileno atóxico trans. integro apres.rigidez e alta densidade grad. em 0 a 02 ml siliconizada bico tipo conector luer com lítio heparina e cálcio balanceando, estéril, p/coleta de múltipla ou individual de sangue p/gasometria e bioquímica , c/ tampa na cor de laranja individual esteril e apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. (Cod. siam: 25.54.20-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 03**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	8.250	2.750	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8.5: Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência,formato anatômico e acabamento no punho, textura uniforme talcada ou lubrificada, envelopada aos pares embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.43.4-1)	PAR
2.	11.250	3.750	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8.0: Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência,formato anatômico e acabamento	PAR

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 - Centro - Itapeçerica da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000

E-mail: saude@itapeçerica.sp.gov.br



			no punho, textura uniforme talcada ou lubrificada, envelopada aos pares embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.43.3-1)	
3.	15.000	5.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7.5: Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico e acabamento no punho, textura uniforme talcada ou lubrificada, envelopada aos pares embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.43.18-1)	PAR
4.	12.750	4.250	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7.0: Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico e acabamento no punho, textura uniforme talcada ou lubrificada, envelopada aos pares embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.43.19-1)	PAR
5.	7.500	2.500	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 6.5: Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico e acabamento no punho, textura uniforme talcada ou lubrificada, envelopada aos pares embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.42.3-1)	PAR
6.	7.500	2.500	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 6.0: Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico e acabamento no punho, textura uniforme talcada ou lubrificada, envelopada aos pares embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.43.20-1)	PAR
7.	7.500	2.500	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO EP: Não estéril, com boa sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento no punho, textura uniforme, talcada ou lubrificada, caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 25.43.1-1)	CX
8.	7.500	2.500	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LATEX PEQ: Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, antiderrapante, com talco, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas. Embalagem individual em caixa com aproximadamente 100 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, numero do lote e registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 25.43.12-1)	CX
9.	9.000	3.000	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS MED: Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil antiderrapante com talco, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas. Embalagem individual em caixa com aproximadamente 100 unidades, com dados de identificação e procedência, validade, numero do lote e registro no ministério de saúde. (Cod. siam: 25.43.21-1)	CX
10.	7.500	2.500	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS GDE: : Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil antiderrapante com talco, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas. Embalagem individual em caixa com aproximadamente 100 unidades, com dados de identificação e procedência, validade, numero do lote e registro no ministério de saúde. (Cod. siam: 25.43.22-1)	CX
11.	300	100	LUVA DESCARTAVEL PARA BANHO EM ACAMADOS, que tenha suavidade e leveza, com elástico no punho para garantir e proporcionar conforto e segurança para o profissional e ao paciente . (Cod. siam: 43.27.1-1)	PAR
TOTAL:				

**LOTE 04**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	45.000	15.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO. Peso: Até 6kg. 100% atóxica com elástico nas pernas, Fralda descartável com camada externa	UN



			impermeável, com indicador de umidade e barreira lateral anti- vazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multi-ajustável que permite abrir e fechar varias vezes, tóxico, hipoalérgico. Embalada em pacote entre 8 e 14 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote. Absorção Mínima de 175ml e massa por unidade de no mínimo 18g. (Cod. siam: 25.30.34-1)	
2.	22.500	7.500	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RECÉM NASCIDO. Peso: Até 2,5Kg. 100% atóxica, com camada externa impermeável, com indicador de umidade e barreira lateral anti- vazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar várias vezes, atóxico, hipoalérgico,. Embalada em pacotes com aproximadamente 16 fraldas, contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote. Absorção Mínima de 122ml e massa por unidade de no mínimo 14g. (Cod. siam: 25.30.43-1)	UN
3.	75.000	25.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MEDIO. Peso: de 05 a 10kg. 100% atóxica com elástico nas pernas, Fralda descartável com camada externa impermeável, com indicador de umidade e barreira lateral anti- vazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar varias vezes, tóxico, hipoalérgico. Embalada em pacote entre 8 e 14 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote. Absorção Mínima de 212ml e massa por unidade de no mínimo 22g. (Cod. siam: 25.30.36-1)	UN
4.	18.750	6.250	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE. Peso – acima de 12kg. 100% atóxica com elástico nas pernas, Fralda descartável, com camada externa impermeável, com indicador de umidade e barreira lateral anti- vazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar varias vezes, tóxico, hipoalérgico. Embalada em pacote com aproximadamente 10 fraldas contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote. Absorção Mínima de 285ml e massa por unidade de no mínimo 30g. (Cod. siam: 25.30.37-1)	UN
5.	45.000	15.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO EXTRA GRANDE - Peso acima de 80kg - com cintura de 120 a 160 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com aloe vera; indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalergênico; fita trilaminada reposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; 3 faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. na embalagem deverá constar :lacre de segurança, data de fabricação, numero do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o numero do crq; número do sac para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e Registro no MS. Absorção Mínima: de 992ml e massa por unidade de no mínimo 111g. (Cod. siam: 25.30.38-1)	UN



6.	165.000	55.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO GRANDE – Peso acima de 70kg - com cintura de 100 a 150 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com aloe vera; indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalergênico; fita trilaminadareposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; 3 faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. na embalagem deverá constar :lacre de segurança, data de fabricação, numero do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o numero do crq; número do sac para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e Registro no MS. Absorção Mínima de 952ml e massa por unidade de no mínimo de 104g. (Cod. siam: 25.30.39-1)	UN
7.	45.000	15.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO MÉDIO – Peso 40kg a 70kg - com cintura de 70 a 120 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com aloe vera; indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalergênico; fita trilaminada reposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; 3 faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. na embalagem deverá constar:lacre de segurança, data de fabricação, numero do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o numero do crq; número do sac para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e Registro no MS. Absorção Mínima de 928ml e massa por unidade de no mínimo 94g. (Cod. siam: 25.30.40-1)	UN
8.	15.000	5.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO PEQUENO - 40 A 100 CM DE CINTURA. Peso de 20 a 50kg - com cintura de 40 a 110 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com aloe vera; indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalergênico; fita trilaminada reposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; 3 faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. na embalagem deverá constar :lacre de segurança, data de fabricação, numero do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o numero do crq; número do sac para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e Registro no MS. Absorção Mínima de 912ml e massa por unidade de no mínimo	



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



			92g. (Cod. siam: 25.30.41-1)	
9.	150.000	5.000	ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR , Confeccionado em algodao macio, hipoalergenico, com absorcao eficiente. Pacote com 10 unidades, Embalagem contendo dados de identificacao e procedencia, data de esterilizacao, validade numero de lote e registro no ministerio da saude. (Cod. siam: 25.2.2-1)	
TOTAL:				

**LOTE 05**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	600	200	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 04; Descartavel e com fixador nasal, embalado individualmente e especificado em grau cirurgico, esteril. (Cod. siam: 25.14.7-1)	UN
2.	4.500	1.500	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 12 ( TIPO OCULOS ); Descartavel e com fixador nasal, ( tipo olhos ), embalado individualmente e especificado em grau cirurgico, esteril. (Cod. siam: 25.14.11-1)	UN
3.	750	250	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 6; Descartavel e embalado individualmente e especificado em grau cirurgico, esteril. (Cod. siam: 25.14.12-1)	UN
4.	750	250	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 8; Descartavel e embalado individualmente e especificado em grau cirurgico, esteril. (Cod. siam: 25.14.13-1)	UN
5.	900	300	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 10; descartavel e com fixador nasal, embalado indivi dualmente e especificado em grau cirurgico, esteril. (Cod. siam: 25.14.14-1)	UN
6.	150	50	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 12; Descartavel, embalado individualmente e especificado em grau cirurgico. (Cod. siam: 25.14.15-1)	UN
7.	300	100	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N 4 ( TIPO OCULOS ); com fixador nasal Embalado individualmente e especificado em grau cirurgico. (Cod. siam: 25.14.16-1)	PC
8.	900	300	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ALIVIO Nº 06; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada e grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.35-1)	UN
9.	11.250	3.750	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ALIVIO Nº 08; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada e grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.36-1)	UN
10.	11.250	3.750	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ALIVIO Nº 10; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada e grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.97-1)	UN
11.	15.000	5.000	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ALIVIO Nº 12; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada e grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.38-1)	UN
12.	1.800	600	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ALIVIO Nº 14; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada e grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.70-1)	UN
13.	375	125	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ALIVIO Nº 16; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada e grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.69-1)	UN
14.	600	200	SONDA VESICAL DEMORA ( FOLEY ) Nº 22 COM BALAO; Confeccionada em borracha natural, esteril, siliconizada, com duas vias na extremidade distal e aproxim al ( ponta ) devera ser arredondada com dois orificios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.43-1)	UN
15.	375	125	SONDA VESICAL DEMORA ( FOLEY ) Nº 20 COM BALAO; Confeccionada em borracha natural, esteril, siliconizada, com duas vias na extremidade distal e	UN



			aproximal ( ponta ) de vera ser arredondada com dois orificios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. Volume: 30. (Cod. siam: 25.55.44-1)	
16.	375	125	SONDA VESICAL DEMORA ( FOLEY ) Nº 10 COM BALAO; Confeccionada em borracha natural, esteril, siliconizada, com duas vias na extremidade distal e proximal ( ponta ) de vera ser arredondada com dois orificios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.30-1)	UN
17.	375	125	SONDA VESICAL DEMORA ( FOLEY ) Nº 12 COM BALAO; Confeccionada em borracha natural, esteril, siliconizada, com duas vias na extremidade distal e proximal ( ponta ) de vera ser arredondada com dois orificios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.31-1)	UN
18.	1.500	500	SONDA VESICAL DEMORA ( FOLEY ) Nº 14 COM BALAO; Confeccionada em borracha natural, esteril, siliconizada, com duas vias na extremidade distal e proximal ( ponta ) de vera ser arredondada com dois orificios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.32-1)	UN
19.	2.250	250	SONDA VESICAL DEMORA ( FOLEY ) Nº 16 COM BALAO; Confeccionada em borracha natural, esteril, siliconizada, com duas vias na extremidade distal e proximal ( ponta ) de vera ser arredondada com dois orificios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. Volume: 30. (Cod. siam: 25.55.33-1)	UN
20.	2.250	250	SONDA VESICAL DEMORA ( FOLEY ) Nº 18 COM BALAO; Confeccionada em borracha natural, esteril, siliconizada, com duas vias na extremidade distal e proximal ( ponta ) de vera ser arredondada com dois orificios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. Volume: 30. (Cod. siam: 25.55.34-1)	UN
21.	7.500	2.500	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE Nº 04; Descartavel, calibre 04, esteril, atraumatica confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparente, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 40 cm de comprimento.Apresentacao em und.Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao a selagem deve ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacaõ, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.55.1-1)	UN
22.	6.000	2.000	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE Nº 06; Descartavel, calibre 06, esteril, atraumatica confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparente, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 40 cm de comprimento.Apresentacao em und.Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao a selagem deve ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacaõ, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.55.2-1)	UN
23.	18.750	6.250	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE Nº 08; Descartavel, calibre 08, esteril, atraumatica confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparente, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 40 cm de comprimento.Apresentacao em und.Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao a selagem deve ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacaõ, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.55.3-1)	UN



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



24.	19.125	6.375	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE Nº 10; Descartavel, calibre 10, esteril, atraumatica confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparente, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 30 cm de comprimento.Apresentacao em und.Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao a selagem deve ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacaõ, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.55.4-1)	UN
25.	18.750	6.250	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE Nº 12; Descartavel, calibre 12, esteril, atraumatica confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparente, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 30 cm de comprimento.Apresentacao em und.Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao a selagem deve ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacaõ, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.55.5-1)	UN
26.	1.500	500	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE Nº 14; Descartavel, calibre 14, esteril, atraumatica confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparente, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 30 cm de comprimento.Apresentacao em und.Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao a selagem deve ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacaõ, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.55.6-1)	UN
27.	750	250	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE Nº 16; Descartavel, calibre 16, esteril, atraumatica confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparente, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 30 cm de comprimento.Apresentacao em und.Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao a selagem deve ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacaõ, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.55.41-1)	UN
28.	1500	500	SONDA ASPIRACAO N-18; Descartavel, calibre 18, atraumatica, esteril, confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparente, orificios de diametro adequado sem rebabas, eficientemente distribuidos, com valvula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 40cm de comprimento apresentacao em und.Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao, aselagem deve ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura do material, marca, fabricante metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiquetas de identificacao, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.55.72-1)	UN
<b>TOTAL:</b>				





**LOTE 06**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	300.000	100.00	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5 CM PACOTE COM 10 UNIDADES - Hidrofila, estéril, tamanho 7,5cmx7,5cm, confeccionado com fios 100% algodão, com quatro camadas, oito dobras, 13 fios por cm <sup>2</sup> , devendo ela estar aberta, ter no mínimo 450cm <sup>2</sup> , absorvente, alvejadas e isenta de substâncias gordurosas, amido dextrina, corantes corretivos, alvejante ópticos, alcalinos e ácidos, resistente a manipulação, sem perder a forma esterilizada, embaladas em papel grau cirurgico (polietileno com formato tipo vácuo fom). Sem fio radiopaco, pacote contendo 05 unidades, sistema de selagem de papel mais poliéster e polietileno, deverá ter nos quatro lados do envelope no mínimo 6mm de selagem. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e validade da esterelização, número lote e registro Anvisa. (Cód. 25.110.3-01)	UN
2.	150.000	50.000	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5 CM PACOTE COM 05 UNIDADES - Hidrofila, estéril, tamanho 7,5cmx7,5cm, confeccionado com fios 100% algodão, com quatro camadas, oito dobras, 13 fios por cm <sup>2</sup> , devendo ela estar aberta, ter no mínimo 450cm <sup>2</sup> , absorvente, alvejadas e isenta de substâncias gordurosas, amido dextrina, corantes corretivos, alvejante ópticos, alcalinos e ácidos, resistente a manipulação, sem perder a forma esterilizada, embaladas em papel grau cirurgico (polietileno com formato tipo vácuo fom). Sem fio radiopaco, pacote contendo 05 unidades, sistema de selagem de papel mais poliéster e polietileno, deverá ter nos quatro lados do envelope no mínimo 6mm de selagem. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e validade da esterelização, número lote e registro Anvisa. (Cód. 25.110.4-01)	UN
3.	2.250	750	ALGODÃO HIDROFILO, Em manta fina com camadas sobre postas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5cm e regularmente compacto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência inodoro enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, validade, número de lote e registro no ministério da saúde. (Cod. siam: 25.7.1-1)	UN
4.	22.500	7.500	ATADURA DE CREPE 10CM 13 FIOS, crepon, medidas aproximada de 10 cm x 1,8m em repouso, uniformemente enrolado em si mesma, não esteril, composição mista de no mínimo 60% de algodão ou pura com 100% algodão, bordas devidamente acabadas, que não solte fiapos ou desfie, isenta de sujidade hipoalergênica, macia elasticidade adequada finalidade. embalagem individual e reembalada em pacotes com 12 unidades, íntegra e impermeável, que mantenha o material protegido até o momento do uso. Com registro no ministério da Saúde. (Cod. siam: 25.9.26-01)	ROL
5.	24.000	8.000	ATADURA DE CREPE 15CM 13 FIOS, crepon, medida aproximada de 15 cm x 1,8m em repouso, uniformemente enrolado em si mesma, não esteril, composição mista de no mínimo 60% de algodão ou pura com 100% algodão, bordas devidamente acabadas, que não solte fiapos ou desfie, isenta de sujidade hipoalergênica, macia elasticidade adequada finalidade. Embalagem individual e reembalada em pacotes com 12 unidades, íntegra e impermeável, que mantenha o material protegido até o momento do uso. Com registro no ministério da Saúde. (Cod. siam: 25.9.27-1)	ROL
6.	22.500	7.500	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS crepon, medida aproximada de 15 cm x 1,8m em repouso, uniformemente enrolado em si mesma, não esteril, composição mista de no mínimo 60% de algodão ou pura com 100% algodão, bordas devidamente acabadas, que não solte fiapos ou desfie, isenta de sujidade hipoalergênica, macia elasticidade adequada finalidade. embalagem individual e reembalada em pacotes com 12 unidades, íntegra e impermeável, que mantenha o material protegido até o momento do uso. Com registro no ministério da Saúde. (Cod. siam: 25.9.6-1)	ROL



7.	1.500	500	ATAURA DE RAYON 7 X 4,5MTS, confeccionado em fibras e rayon ou viscose, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. Esterelizável pelos métodos convencionais sem alterações de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número e lote, método, data de fabricacao e prazo de validade.(Cod. siam: 25.9.16-1)	UN
8.	3.000	1.000	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 50 CM X 45CM PCT, tecido em gaze de algodao, densidade 13 fios cm2, com 4 camadas, pre lavadas, com absorcao eficiente de fluidos, isenta de substancias gordurosas, amidos, corante corretivos e alvejantes opticos, com bordas arrematadas que nao solte fiapos, com alca. Apresentacao em pacotes contendo 50 unidades. Embalagem impermeavel, integra, que mantenha condicoes ideias do material ate o uso, com identificacao correta do material fabricante, lote, validade e registro no Ministerio da Saude, acondicionada de forma a garantir a integridade do material ate o momento do uso, todo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Devera atender a N BR 146767. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacao, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.84.19-1)	PCT
9.	2.250	750	HASTES FLEXIVEIS CX C/ APROXIMADAMENTE 75 UNIDADES, em polipropileno com pontas de algodão hidrofílicado embebedo em solução antigerme (Cod. siam: 25.35.2-1)	CX
10.	1125	375	COMPRESSA NON WOVEN 7,5 X 7,5 CM, estéril. Tela não tecido com 70% de fibras de viscose e 30% de fibras de Poliéster purificado isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas. Pacote com 40 unidades (Cod. siam: 25.110.1-1)	PCT
11.	3.750	1.250	Campo operatório 100% algodão em 2 camadas fixadas entre si por costura, medindo 33 x 33cm, com alça de segurança com fio radiopaco, estéril, alta resistência a umidade, hipoalergênico, baixa biocarga, alta capacidade de absorção, resistente à tração, sem desprendimento de fiapos e sem presença de agentes químicos. Embalado em pacote com 5 unidades em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde. esterilizada conforme NBR13841. O produto devera ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislacao vigente; (Cod. siam: 25.84.32-1)	UN
12.	188	62	TOALHA ABSORVENTE CIRÚRGICA estéril 1,0M x 1,0M: 70% de fibras de viscose e 30% de fibras de poliéster purificado isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas. (Cód. Siam: 41.67.02-01)	UN
TOTAL:				

**LOTE 07**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	900	300	EQUIPO PARA MINISTRAR SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACROGOTEJADOR, confeccionado em PVC, ou material similar não prejudicial à saúde e compatível com a finalidade, isento de látex, que assegure a compatibilidade com recipientes / frascos flexíveis (bolsa para sistema fechado) e recipientes / frascos não flexíveis e dispositivos intravenosos. Único uso, estéril, apirogênico, dotado de conector de ponta perfurante com protetor, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução. Entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento. Câmara de gotejamento confeccionada em plástico apropriado, flexível, incolor, transparente e filtro com abertura para retenção de partículas da	UN



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



			solução. Tubo extensor flexível, transparente, medindo no mínimo 1,50 m de comprimento, com pinça rolete de alta precisão, resistente, inserida ao tubo extensor, confeccionada em plástico rígido, de fácil manuseio, capaz de favorecer a contagem das gotas e manter o fluxo programado, preenchimento do sistema sem possibilidade de extravasamento mantendo o sistema fechado, Injetor lateral confeccionado em plástico rígido, transparente, com válvula autovedante, fixo ao tubo extensor, que não necessite do uso de agulhas, Adaptador tipo luer lock , com tampa protetora. (Cod. siam: 25.23.14-1)	
2.	90.000	30.000	EQUIPO MACROTAS C /INJETOR LATERAL, com ponta perfurante trifacetada com entrada de ar, câmara flexível filtro de partículas de 15 micras, tubo de PVC translúcido SOFT que não deixa memória c\ 1,5m de comprimento, regulador de fluxo anatômico com suporte para o tubo, injetor lateral látex free com aba de proteção ao redor do local de punção (NR 32), conector luer lock rotativo e tampa de proteção e filtro hidrofóbico na ponta. (Cod. siam: 25.23.15-1)	UN
3.	33000	1.000	EQUIPO MIGROGOTAS COM BURETA; indicado para infusões de soluções parenterais. Ponta perfurante com tampa protetora. Câmara gotejadora flexível. Tubo em PVC, atóxico e apirogênico. Pinça rolete para dosagem de volume. Conector luer lock. Bureta graduada em aproximadamente 150ml. Pinça corta fluxo tipo clamp. Injetor lateral auto cicatrizante. Entrada de ar. Filtro de partícula. Embalagem individual. (Cod. siam: xx.xxx.xxx)	UN
4.	48.750	16.250	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS; Para administração de solução endovenosa em PVC, 02 vias valvuladas, pinça corta fluxo e conector luer lock, esteril, descartável, embalado individualmente em papel gau cirúrgico, com dados de identificação procedência, tipo e data de esterilização, número de lote e registro na Anvisa. (Cod. siam: 25.23.4-1)	PC
5.	22.500	7500	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL; Com ponta perfurante, graduada, com filtro de ar, tampa reversível, camara flexível de gotejamento, pinca rolete, tubo em PVC de aproximadamente 2 metros de comprimento. (Cod. siam: 25.23.9-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 08**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	3.000	1.000	FIO CATGUT CROM.0, COM AG. ATRAUM; Absorvível, momofilamento, diametro de 0, 75cm, com agulha atraumatica 1/2 circulo robusta, fio com 4cm. A agulha devera ser confeccionada em aco inoxidavel de 1 qualidade, eletropolidada, resistente, de facil penetracao. nao deixando traumas nos tecidos Devera ser livre de rebarbas ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensao ao porta agulha. Embalado em envelope individual, acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 25.27.1-1)	ENV
2.	2.250	750	FIO CATGUT CROM. 1-0, COM AGULHA; Agulha de 5 cms.traumatica, 1/2 circulo, fio com 70 cms.. A agulha devera ser confeccionada em aco inoxidavel de primeira qualidade, eletropoli da, resistente, de facil penetracao, reduzindo traumas nos tecidos. Devera ser livre de rebarbas, ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensao ao porta agulha. Embalada em envelope individual, acondiciona da em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 25.27.3-1)	ENV
3.	1.500	500	FIO CATGUT CROM.2-0, COM AGULHA; Agulha de 3, 0 cms.cilindrica, 1/2 circulo, fio com 70 cms. A agulha devera ser confeccionada em aco inoxidavel de primeira qualidade, eletropoli da, resistente, de facil penetracao, reduzindo traumas nos tecidos. Devera ser livre de rebarbas ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensao ao porta agulha. Embalada em envelope individual, acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 25.27.4-1)	ENV
4.	1.125	375	FIO CATGUT SIMPL. 2-0, COM AGULHA; Agulha de 3, 0 cms. 1/2 circulo,	ENV

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 - Centro - Itapeçerica da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000

E-mail: saude@itapeçerica.sp.gov.br



			cilíndrica, fio de 70 cms. A agulha devera ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, eletropolida, resistente, de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser livre de rebarbas ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensão ao porta agulha. Embalada em envelope individual, acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 25.27.7-1)	
5.	1.125	375	FIO CATGUT SIMPL. 2-0, SEM AGULHA; Absorvível, de origem animal, sem agulha, fio de 1, 5 M, embalada em envelope individual, acondicionada em caixa. (Cod. siam: 25.27.8-1)	ENV
6.	3.750	1.250	FIO CIR..MON. 4-0 COM AG. 2 OU 3 CM; Com agulha trifacetada, 1/2 círculo, 3, 0cm de comprimento. Do fio, fio de sutura, esteril, preto, trancada, resistente e uniforme, de fácil manuseio e boa fixação de nó, medindo aproximadamente 45cm. Da agulha, a agulha devera ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, eletropolida, resistente, de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser livre de rebarbas ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos, adequada apreensão ao porta agulha. Embalagem, os fios deverão ser embalados individualmente, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, armazenagem, até o momento do uso. As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a Legislação em vigor, acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 25.27.12-1)	ENV
7.	3.000	1.000	FIO CIR.. MON. 5-0 COM AGULHA; Agulha de 2, 5 cms., 1/2 círculo triangular, fio de 45 cms. de comprimento, preto. A agulha devera ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, eletropolida, resistente, de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser livre de rebarbas, ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensão ao porta agulha. Embalagem, os fios deverão ser embalados individualmente, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, armazenagem, até o momento do uso. As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a Legislação em vigor, acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 25.27.13-1)	ENV
8.	1.500	500	FIO CIRUR. ALGODAO 2-0, SEM AGULHA; poliéster torcido, não absorvível, esteril, 15x45cms, sem agulha. Caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 25.27.15-1)	ENV
9.	1.500	500	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA; Agulha de 2, 5 cms., 1/2 círculo, cilíndrica, fio de 70 cms. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, eletropolida, resistente, de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser livre de rebarbas ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensão ao porta agulha. Embalada em envelope individual. Acondicionada em caixa com 24 unidades (Cod. siam: 25.27.16-1)	UN
10.	3.750	1.250	FIO CIR. MON. 2.0 COM AGULHA 3, 0CM; Com agulha, trifacetada, 1/2 círculo, 3, 0cm. Do fio, fio de sutura, esteril, preto, trancada, resistente e uniforme, de fácil manuseio e boa fixação de nó, medindo aproximadamente 45cm. Da agulha, a agulha devera ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, eletropolida, resistente, de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser livre de rebarbas ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos, adequada apreensão ao porta agulha. Embalagem, os fios deverão ser embalados individualmente, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, armazenagem, até o momento do uso. As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a Legislação em vigor. (Cod. siam: 25.27.17-1)	UN
11.	3.600	1.200	FIO CIR. NON. 3.0 COM AGULHA 2 OU 3 CM; Com agulha 3/8 círculo triangular de 3cm, Fio medindo aproximadamente de 45cm.Caixa com 24 envelopes. (Cod. siam: 25.27.18-1)	UN
12.	900	300	FIO CIRURGICO 0 DE ALGODAO, S/ AGULHA; Poliéster torcido, não absorvível, esteril, 15 X 45cm. Caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 25.27.20-1)	UN
13.	750	250	FIO DE SUTURA 3-0 C/ AGULHA TRIANGULAR (SEDA); 1/2 círculo, 2cm de comprimento. Do fio: fio de sutura, esteril. De seda preta, trancada, resistente e uniforme, de fácil manuseio e boa fixação de nó, medindo aproximadamente 45cm. Da agulha: agulha devera ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade eletropolida, resistente, de fácil penetração, reduzindo traumas nos	UN



			tecidos. Devera ser livre de rebarbas, ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos adequa da apreensao ao porta-agulha. Embalagem: Os fios deverao ser embalados individualmente, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, armazenagem, ate o momento de uso. As embalagens deverao ser rotuladas de acordo com a legislacao em vigor acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 25.27.21-1)	
14.	75	25	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0, C/AGULHA DE 2, 5CM; 1/2 circulo, caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 25.27.23-1)	ENV
15.	75	25	FIO CATGUT CROM.1-0, COM AGULHA; Agulha de 5cms, traumatica, 1/2 circulo, fio com 70cms. A Agulha devera ser confeccionada em aco inoxidavel de primeira qualidade, eletropolida resistente, de facil penetracao, reduzindo traumas nos tecidos. Devera ser livre de rebarbas, ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensao ao porta agulha. Embalada em envelope individual, acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 25.27.24-1)	CX
16.	75	25	FIO CATGUT SIMPLES 1-0, COM AGULHA; Com agulha de 45mm, 1/2 circulo, cilindrica, fio com 70cm. A agulha devera ser confeccionada em aco inoxidavel de primeira qualidade, eletropolida resistente, de facil penetracao, reduzindo traumas nos tecidos. Devera ser livre de rebarbas, ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensao ao porta agulha. Embalada em envelope individual, acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 25.27.28-1)	ENV
17.	1.875	625	KIT CESARIA 4 FIOS, 1 NYLON/3 A; Composto por:Fio de Nylon 4-0;cor preta, comprimento minimo de 45 cm, com agulha de 3/8 circulo, triangular, comprimento 2, 4 cm.2 x 90 cms., com agulha 1/2 fios sonteticos com multifilamento trancado 0, comprimento minimo de 70 cm, com 1 agulha de 1/2 circulo, cilindrica, comprimento aproximado 4, 0 cm -3 fios sinteticos com multifilamento trancado 2, 0, comprimento minimo de 70 cm, com 1 agulha de 1/2 circulo cilindrica, comprimento aproximado de 3, 5cm. Embalado individualmente, contendo dados de identificacao, procedencia, tipo e validade de esterilizacao, numero de lote e registro Anvisa. (Cod. siam: 25.38.3-1)	KIT
18.	1.125	375	KIT OBSTETRICA; 3 fios: catgut simples numero 2, 0 com agulha cilindrica de 3/8 de volta. Agulha traumatica de 4cm 1/5 circulo. Embalagem contendo 12 kits.Embalado individualmente, contendo dados de identificacao, procedencia, tipo e validade de esterilizacao, numero de lote e registro Anvisa. (Cod. siam: 25.38.4-1)	KIT
TOTAL:				

**LOTE 09**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	07	03	FITA P/MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO VERMELHO; Marcador de Instrumental auto adesivo, resistente ao processo de esterelizacao a vapor. Indicado para colocar nos instrumentais facilitando a separacao quando ocorrer a lavagem e preparo das bandejas. Apresentacao aproximada; 6 mm x 7m. (Cod. siam: 25.36.5-1)	ROL
2.	07	03	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO AZUL; Marcador de Instrumental auto adesivo, resistente ao processo de esterelizacao a vapor. Indicado para colocar nos instrumentais facilitando a separacao quando ocorrer a lavagem e preparo das bandejas. Apresentacao aproximada; 6 mm x 7m. (Cod. siam: 25.36.6-1)	ROL
3.	07	03	FITA P/ MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO AMARELO; Marcador de Instrumental auto adesivo, resistente ao processo de esterelizacao a vapor. Indicado para colocar nos instrumentais facilitando a separacao quando ocorrer a lavagem e preparo das bandejas. Apresentacao aproximada; 6 mm x 7m. (Cod. siam: 25.36.7-1)	ROL



4.	07	03	FITA P/MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO LARANJA; Marcador de Instrumental auto adesivo, resistente ao processo de esterilizacao a vapor. Indicado para colocar nos instrumentais facilitando a separacao quando ocorrer a lavagem e preparo das bandejas. Apresentacao aproximada; 6 mm x 7m. (Cod. siam: 25.36.8-1)	ROL
5.	07	03	FITA P/MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO VERDE; Marcador de Instrumental auto adesivo, resistente ao processo de esterilizacao a vapor. Indicado para colocar nos instrumentais facilitando a separacao quando ocorrer a lavagem e preparo das bandejas. Apresentacao aproximada; 6 mm x 7m. (Cod. siam: 25.36.9-1)	ROL
6.	07	03	FITA P/MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO BRANCA; Marcador de Instrumental auto adesivo, resistente ao processo de esterilizacao a vapor. Indicado para colocar nos instrumentais facilitando a separacao quando ocorrer a lavagem e preparo das bandejas. Apresentacao aproximada; 6 mm x 7m. (Cod. siam: 25.36.10-1)	ROL
TOTAL:				

**LOTE 10**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	750	250	MANTA TERMICA; Aluminizada, tambem conhecida como cobertor termico, para casos de perda de calor corporeo, para manter a temperatura do corpo evitando a troca de calor com o ambiente, impedindo que o paciente entre em estado de hipotermia (Cod. siam: 49.15.1-1)	UN
2.	750	250	COLAR CERVICAL G, Confeccionado em espuma de alta densidade, macia, recoberto com malha bege, 100% algodao, fecho em velcro (Altura 12cm e largura 55cm). (Cod. siam: 25.16.1-1)	UN
3.	1.125	375	COLAR CERVICAL M, Confeccionado em espuma de alta densidade, macia, recoberto com malha bege, 100% algodao, fecho em velcro (Altura 10cm e largura 53cm). (Cod. siam: 25.16.2-1)	UN
4.	750	250	COLAR CERVICAL P, Confeccionado em espuma de alta densidade, macia, recoberto com malha bege, 100% algodao, fecho em velcro (Altura 8cm e largura 51cm). (Cod. siam: 25.16.3-1)	UN
5.	1.125	375	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL TAMANHO G, Em peca unica, circunferencia de 40 a 56cm de altura ant. 14cm altura post. 14cm, confeccionado em politileno ou similar alta densidade com no minimo 2, na cor branco. Protecao nas areas em contato direto com o paciente de material macio (Etil vinil acetato com no minimo 4mm, ou similar). Formato anatomico, impedindo a flexao e extensao do pescoco. Devera possuir suporte mentoniano e abertura frontal nas dimensoes aproximadas de 7,5 X 10cm permitindo acesso a traqueia e palpacao do pulso carotideo. Ser articulado dos dois lados, sendo um com sistema de fechamento em velcro de no minimo 50mm de largura e do outro lado um sistema de ajuste da circunferencia do pescoco, com velcro na cor verde. Possuir abertura para ventilacao no painel traseiro, uma marca de identificacao de tamanho, visivel a distancia e uma marca na lateral superior que indique o ponto para medir o colar adequado a vitima. Embalado individualmente e reembalados em caixas de papelao de modo a manter sua integridade ate o local de uso. Acompanhado de desenho explicativo para o uso adequado. Na embalagem devera conter o conteudo quantitativo, qualitativo, Marca comercial, procedencia fabricacao e CGC e endereco do fabricante. (Cod. siam: 25.16.4-1)	UN
6.	1.500	500	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL TAMANHO M, Em peca unica, circunferencia de 40 a 56cm altura ant. 12cm altura post. 14cm, confeccionado em politileno ou similar alta densidade com no minimo 2, na cor branco. Protecao nas areas em contato direto com o paciente de material macio (Etilvinil acetato com no minimo 4mm, ou similar). Formato anatomico, impedindo a flexao e extensao do pescoco. Devera possuir suporte mentoniano e abertura frontal nas dimensoes aproximadas de 5,0 X 10,0cm permitindo acesso a traqueia e palpacao do pulso carotideo. Ser articulado dos dois lados, sendo um com sistema de fechamento em	UN



			velcro de no minimo 50mm de largura e do outro lado um sistema de ajuste da circunferencia do pescoco, com velcro na cor laranja. Possuir abertura para ventilacao no painel traseiro, uma marca na lateral superior que indique o ponto para medir o colar adequado a vitima. Embalado individualmente e reembaldos em caixas de papelao de modo a manter sua integridade ate o local de uso. Acompanhado de desenho explicativo para o uso adequado. Na em balagem devera conter o conteudo quantitativo, qualitativo, Marca comercial, procedencia fabricacao e CGC e endereco do fabricante. (Cod. siam: 25.16.5-1)	
7.	750	250	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL TAMANHO P, Em peca unica, circunferencia de 40 a 56cm altura ant. 10,1cm altura post. 13,3cm, confeccionado em politileno ou similar alta densidade com no minimo 2, na cor branco. Protecao nas areas em contato direto com o paciente de material macio ( Etilvinil acetato com no minimo 4mm, ou similar ) Formato anatomico, impedindo a flexao e extensao do pescoco. Devera possuir suporte mentoniano e abertura frontal nas dimensoes aproximadas de 4,5 X 8,5cm permitindo acesso a traqueia e palpacao do pulso carotideo. Ser articulado dos dois lados, sendo um com sistema de fechamento em velcro de no minimo 50mm de largura e outro lado um sistema de ajuste da circunferencia do pescoco, com velcro na cor azul royal. Possuir abertura para ventilacao no painel traseiro, uma marca de identificacao de tamanho, visivel a distancia e uma marca na lateral superior que indique o ponto para medir o colar adequado a vitima. Embalado individualmente e reembaldos em caixas de papelao de modo a manter sua integridade ate o local de uso. Acompanhado de desenho explicativo para o uso adequado. Na embalagem devera conter o conteudo quantitativo, qualitativo, Marca comercial, procedencia fabricacao e CGC e endereco do fabricante. (Cod. siam: 25.16.6-1)	UN
8.	375	125	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL TAMANHO GG, em peca unica, circunferencia de 56 a 61 cm altura ant. 17 cm altura post. 17 cm confeccionado em polietileno ou similar alta densidade com no minimo 02, na cor branco. Protecao nas areas em contato direto com paciente , de material macio (Etilvinil acetato com no minimo 4mm, ou similar). Formato anatomico, impedindo a flexao e extensao do pescoco. Devera possuir suporte mentoniano e abertura frontal nas dimensoes aproximadas de 8,5 x 12 cm permitindo acesso a traqueia e palpacao do pulso carotideo. ser articulado dos dois lados, sendo um com sistema de fechamento em velcro na cor laranja. Possuir abertura para ventilacao no painel traseiro, uma maca na lateral superior que indique o ponto para medir o colar adequado a vitima. Embalado individualmente e reembaldos em caixas de papelao de modo a manter sua integridade ate o local de uso. Acompanhado de desenho explicativo para uso adequado. Na embalagem devera conter o conteudo quantitativo, qualitativo, marca comercial, procedencia fabricacao e CGC e endereco do fabricante. (Cod. siam: 25.16.9-1-1)	UN
9.	75	25	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL TAMANHO NEO, em peca unica, Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon, conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima, proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar. Características abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos.orificio posterior para escoamento de fluídos e aeração, presença de pino para medição do tamanho do colar, não estéril. (Cod. siam: 25.16.13-01)	UN
10.	75	25	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL TAMANHO PP, em peca unica, Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon, conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima, proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar.	UN



			Características abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos.orifício posterior para escoamento de fluídos e aeração, presença de pino para medição do tamanho do colar, não estéril. (Cod. siam: 25.16.14-1)	
11.	75	25	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL TAMANHO INFANTIL, Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon, conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima, proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluídos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar. Características abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos.orifício posterior para escoamento de fluídos e aeração, presença de pino para medição do tamanho do colar, não estéril.(Cod. siam: 25.16.15-1)	UN
12.	2.250	750	TALA METALICA COM ESPUMA MEDIO; Para dedo, confeccionada em aluminio, revestida em um lado com espuma. (Cod. siam: 25.57.1-1)	UN
13.	375	125	TALA METALICA COM ESPUMA PEQUENA; Para dedo, confeccionada em aluminio, revestida em um lado com espuma. (Cod. siam: 25.57.2-1)	UN
14.	375	125	TALA MOLDAVEL ARAMADA PARA IMOBILIZACAO 53 X 8; Imobilizadora P azul Utilizacao-para imobilizacao de membros inferiores e superiores confeccionado em aramado de aco maleavel.Revestida com espuma de polietileno (EVA), com acabamento vinilico impermeavel podendo ser higienizado com agua e sabao, alcool ou cloro(PAzul)530mmx80mm com tolerancia de l, 5% Espessur 10 mm com tolerancia de +/- 3mm Embalado individualmente com todos os dados deidentificacao, procedencia, lote e regitrono Ministerio da Saude. (Cod. siam: 25.57.3-1)	UN
15.	375	125	TALA MOLDAVEL ARAMADA PARA IMOBILIZACAO 63 X 9; Imobilizacao M, utilizacao para imobilizacao de membros inferiores e superiores confeccionado em aramado de aco maleavel.Revestida com espuma de polietileno (EVA), com agua e sabao, alcool ou cloro PAzul) 530mmX 80mm com tolerancia de 1, 5% espessura 10mm com tolerancia de +/- 3mm. Embalado individualmente co todos os dados de identificao, procedencia, lote e registro do Ministerio da Saude. (Cod. siam: 25.57.4-1)	UN
16.	360	120	TALA MOLDAVEL ARAMADA PARA IMOBILIZACAO 86 X 9; Imobilizadora G utilizacao para imoblizacao de membros inferiores e superiores confeccionado em aramado de aco maleavel. Revestida com espuma de polie tileno (EVA), com acabamento vinilico impermeavel podendo ser higienizado com agua e sabao, alcool ou cloro (PAzul)530mm x 80mm com tolerancia de 1, 5% espessura 10mm com tolerancia de +/- 3mm, embalado individualmente com todos os dados de identificacao, procedencia, lote e registro do Ministerio da Saude. (Cod. siam: 25.57.5-1)	UN
17.	75	25	SACO PARA COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO P; confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao cursos do zíper. Embalada individualmete, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na Anvisa medida aproximada 60x100 (Cod. siam: )	UN
18.	2.700	900	SACO PARA COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO M; confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao cursos do zíper. Embalada individualmete, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na Anvisa medida aproximada 60x150 (Cod. siam: 25.64.12-1)	UN
19.	113	37	SACO PARA COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO RN; confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao cursos do zíper. Embalada individualmete, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na Anvisa medida aproximada 30x60 (Cod. siam: 25.64.11-1)	UN
20.	75	25	SACO PARA COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO G; confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao cursos do zíper. Embalada individualmete, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na Anvisa medida aproximada 90x200 (Cod. siam: 25.64.13-1)	UN





21.	113	37	SACO PARA COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO GG; confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao curso do zíper. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na Anvisa medida aproximada 90x220 (Cod. siam: )	UN
22.	750	250	OCULOS RETANG. PROTECAO INDIV; Para uso em centro cirurgico, oculos anatomico, com protecao lateral, articulado por parafusos de cobre niquelado, permitindo ajuste lateral, ampla visao, lentes em acrilico. Embalagem contendo dados de identificacao e procedencia, data de fabricacao numero de lote e registro no Ministerio da Saude, articulado por parafusos de cobre niquelado, permitindo ajuste lateral, ampla visao, lentes em acrilico. Embalagem contendo dados de identificacao e procedencia, data de fabricacao, numero de lote e registro Anvisa. (Cod. siam: 25.46.1-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 11**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	56.250	18.750	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 2,6 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa cinza, com FLUORETO DE SÓDIO para glicose. (Cod. siam: 25.60.28-1)	UN
2.	63.750	21.250	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 4,9 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa roxa ou lilás, com EDTA K3 para hematologia. (Cod. siam: 25.60.29-1)	UN
3.	82.500	27.500	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 4,9 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa vermelha, SECO com ativador de coagulação para bioquímica. (Cod. siam: 25.60.30-1)	UN
4.	7.500	2.500	AGULHA PARA PUNÇÃO SANGUÍNEA, embalagem individual, estéril, apirogênica com adaptador plástico de segurança, compatível com o tubo seringa, 21 G, 25 x 0,8 mm, verde, apresentada em caixa com nº lote, data fabricação, registro MS e procedência. (Cod. siam: 25.5.73-1)	UN
5.	75.000	25.000	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 4,9 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa marrom ou amarela, com GEL separador para bioquímica. (Cod. siam: 25.60.31-1)	UN
6.	48.750	16.250	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 7,5 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa marrom ou amarela, com GEL separador para bioquímica. (Cod. siam: 25.60.32-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 12**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	12	03	DETERGENTE, desinfetante de superfícies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos; lenços em viscose umedecidos embebidos; com ação bactericida, fungicida e virucida; composto por cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos; sequestrante, excipiente e água; regulador de pH; inodoro; pronto uso. Embalado em material que garanta a integridade do produto, sachês com 100 unidades; o produto deves obedecer à legislação atual vigente. (Cod. siam: 41.07.2-1)	PCT



2.	3.750	1.250	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA EM FORMA DE GEL HIDROALCOOLICO TIXOTRÓPICO; Uso Em Antissepsia Para As Mãos; A Base De Etanol A 70% Como Elemento Ativo; Ph 5,5 (Próximo Ao Ph Da Pele), Apresentação Em Refil Com 1000 Ml, Com Válvula Que Não Permita Entrada De Ar (Sistema Airless); Agentes Hidratantes, Emolientes, Alpha-Bisabolol, Sem Corante, Sem Perfume, Hipoalergênico,. Apresentar Laudo De Atividade Antimicrobiana Bactericida, Fungicida E Viruscida Para Tempo De Contato De 30 Segundos. A Empresa Vencedora Deverá Fornecer Em Rigime De Comodato 650 (Seiscentos E Cinquenta) Unidades De Dispensador Para Gel Hidroalcoólico, Confeccionado Em Plástico Rígido (Abs), Com Sistema Compatível Com A Válvula (Airless), Mantendo O Sistema Fechado Impedindo Contaminação Da Solução E Acessório Aparador De Gotas, Com Capacidade Para 1000 Ml. Sistema De Encaixe Do Refil Com Trava De Segurança. (Cod. siam: 23.64.2-1)	LT
3.	08	02	DETERGENTE DESINFETANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos; a base de cloreto de Didecildimetilamônio; ação bactericida: Acinetobacter baumannii, VRE, MRSA, E.coli, fungicida: Candida albicans, Candida auris; virucida: HIV-1, BVDV (Hep.B), PRV (Hep. C), Rotavírus, laudos que comprovem eficácia na presença de substância interferente; inodoro, sem álcool, não corrosivo, pH 6 a 8,5; compatível com polímeros e metais; apresentação em galão de 5000 ml (acompanha bomba dosadora). (Cod. siam: 41.7.7-1)	GL
4.	300	100	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA COM AÇÃO PRÉ-DESINFETANTE; complexo trienzimático contendo protease, lipase e amilase; detergente e agentes tensoativos não iônicos; ph neutro, não corrosivo, biodegradável, atóxico; específico para limpeza e pré desinfecção de instrumentais, equipamentos e artigos médicos, manual ou lavadora ultrassônica. Ativos antimicrobianos compostos de propionato de quaternário de amônio. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rótulo com n.º de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ministério da saúde. Embalagem: galão 05 litros. (Cod. siam: 23.107.4-1)	GL
5.	23	07	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, composto de glutaraldeído, 2%, solução pronta ou tamponada, pH 5,5 a 7, com propriedade bactericida, esporicida, micobactericida e fungicida em até 10 minutos. Uso em equipamento e dispositivos médicos-cirúrgicos, tempo de atividade da solução de, no mínimo 28 dias, a atividade do produto deverá ser comprovada através de tiras reagente, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá atender a legislação vigente e a RDC 035/2010 (Cod. siam: 41.55.2-1)	GL
6.	225	75	ACIDO ACETICO GLACIAL 2%; Embalagem de 1.000 ml. (Cod. siam: 25.3.1-1)	LT
7.	113	37	ACIDO ACETICO 5% - 1000ML; (Cod. siam: 25.3.3-1)	LT
8.	750	250	CLORHEXIDINE ALCOOLICO; Gluconato de Clorhexidine 0, 5%, 1000ml. (Cod. siam: 25.15.1-1)	LT
9.	750	250	CLORHEXIDINE AQUOSO; Gluconato de Clorhexidine 0, 2%, 1000ml. (Cod. siam: 25.15.2-1)	LT
10.	1.125	375	CLORHEXIDINE DEGERMANTE; 1000ml. (Cod. siam: 25.15.3-1)	LT
11.	1.875	625	CLORHEXIDINE DEGERMANTE EM ALMOTOLIA DE 100 ML;almotolia de 100 ml. (Cod. siam: 25.15.4-1)	UN
12.	3.750	1.250	ESCOVA ANTI-SEPTICA COM CLOREXIDINE 2%; Contendo 1 escova e 1 esponja embebida com sabonete liquido anti-septico composto por: Digliconato de clorexidina, monoxinol-10, sulfato de sodio, glicerina, alcool etílico, CI 42090, CI 19140, agua deionizada, embalada individualmente. (Cod. siam: 25.24.4-1)	UN
13.	113	37	LUGOL 5%; Solucao. (Cod. siam: 25.41.1-1)	LT
14.	315	105	PVPI 10% SOLUCAO DEGERMANTE; 10% de iodo ativo com Sulfato de sodio em veiculo aquoso, acao antisseptica, unidade com 1000ml. (Cod. siam: 25.49.1-1)	LT
15.	450	150	PVPI TOPICO 1% SOLUCAO AQUOSA; 10% de iodo ativo em veiculo aquoso, acao anti septica, unidade com 1000ml. (Cod. siam: 25.49.2-1)	LT



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



16.	375	125	PVPI ALCOOLICO; (Cod. siam: 25.49.3-1)	LT
17.	450	150	VASELINA LIQUIDA;1000ml. (Cod. siam: 25.61.1-1)	LT
18.	750	250	ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (formulação sem necessidade de diluição), acompanhado de coadjuvante/adjuvante (ativador/inibidor de corrosão), concentração de 0,09% a 0,15%, pH de 5,5 a 7. Para uso em desinfecção de alto nível. Atividade até 30 dias, comprovado por fita reagente específica. Propriedades Microbiológicas: Esporicida, Bactericida, Micobactericida, Fungicida e Virucida (conforme RDC 35/2010). Galão de 5L. Acompanhado de fita reagente específica. (Cod. siam: 28.53.01-1)	LT
19.	3.750	1.250	HIPOCLORITO DE SODIO 2, 5%-50ML; (Cod. siam: 25.78.2-1)	FRS
20.	4.500	1.500	ALCOOL ANTISSÉPTICO 70%, solução de álcool 70%, antisseptico. Embalagem conforme praxe do fabricante que preserve a integridade do produto até o uso e esteja de acordo com a legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 25.06.08-1)	FRS
21.	12	03	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, a base de ácido fosfórico e tensoativo não iônico, específico para remoção de oxidações, crostas, manchas e placas de minerais de artigos, formando uma película protetora e liberando as articulações. Utilizado na diluição de 5% (50ml/L) em água quente ou fria, por um tempo de imersão de 30 minutos. Pode ser utilizado em modo manual ou em cuba ultrassônica. Apresentação: Frasco de 1 litro com dosador, constando na embalagem nº lote, data fabricação, procedência, marca comercial, prazo de validade e registro MS. (Cod. siam: 41.70.1-1)	FRS
22.	75.000	25.000	SWAB DE ALCOOL, compressa de não-tecido impregnada com álcool isopropílico 70%. Apresentação, compressas de de aproximadamente 6,5 x 3 cm embaladas individualmente. (Cod. siam: 25.88.10-01)	SCH
23.	3.750	1.250	DETERGENTE DESINFETANTE CONCENTRADO EM PÓ PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, pisos e paredes. Princípio ativo antimicrobiano: ácido peracético (750ppm), formulação sem perborato, sem odor característico após diluição, ativo para Clostridium difficile em 15 minutos, Norovirus, Rotavirus, Klebsiella pneumoniae BLS/ESBL, Aspergillus brasiliensis, sem álcool, não corrosivo, pH aproximado de 8,64 na diluição de (0,5%); compatível com polímeros e metais; apresentação em sachê de 25 gramas. Produto julgado por preço diluído. (Cod. siam: 41.7.9-1)	SCH
TOTAL:				

**LOTE 13**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	2.250	750	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON 14G ( JELCO ); cateter agulhado, esteril, de pronto uso, descartavel, utilizado em puncoes intravenosa periferica para infusao de solucoes endovenosa de media duracao. constituido por cateter, agulha e camara de refluxo. cateter  confeccionado em material bio compativel, radiopaco, arreativo (na base de poliuretano ), de resistencia, flexibilidade, espessura e dimensoes adequadas asua finalidade; de ponta atraumatica, perfeitamente ajustada a agulha, capaz de facilitar a insercao no interior do vaso, permitindo uso de media duracao sem causar irritacao e/ou formacao de trombos, bem como deformar-se ou reagir com medicamentos. totalmente uniforme e deslizando, livre de rugas, torcoes, rachaduras, quebras ou qualquer outro defeito em toda a sua extencao que prejudique sua utilizacao. dotado de canhao, confeccionado em polipropileno transparente, nas cores universalmente aceitas para cada calibre do cateter;com dimensoes e formato universalmente aceitos ( tipo luer ou luer lock ) capaz de adaptar-se perfeitamente em condutores ( seringas, equipos, etc...). agulhas	UN



			confeccionadas em aco inox tipo 304 ( nbr nr. 5601 ), com bisel curto biangulado, trifacetado, com afiacao precisa, de formato cilindrica, reta, devidamente polida e siliconizada, isenta de asperezas e/ou ondulacoes e de lume limpo. devidamente fixada a camara de refluxo. camara de refluxo  confeccionada em plastico resistente, totalmente transparente, de empunhadura adequada a finalidade, dotado de tampa de fecho hermetico, com filtro hidrofobo. o conjunto como um todo devera ser envolvido por protetor de plastico rigido capaz de garantir a integridade do mesmo ate o momento do uso, devera ser atoxico apirogenico e livre de vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. (cod. siam: 25.14.1-1)	
2.	2.250	750	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON 16G ( JELCO ); cateter agulhado, esteril, de pronto uso, descartavel, utilizado em puncoes intravenosa periferica para infusao de solucoes endovenosa de media duracao. constituido por cateter, agulha e camara de refluxo. cateter  confeccionado em material bio compativel, radiopaco, arreativo (na base de poliuretano ), de resistencia, flexibilidade, espessura e dimensoes adequadas asua finalidade; de ponta atraumatica, perfeitamente ajustada a agulha, capaz de facilitar a insercao no interior do vaso, permitindo uso de media duracao sem causar irritacao e/ou formacao de trombos, bem como deformar-se ou reagir com medicamentos. totalmente uniforme e deslizante, livre de rugas, torcoes, rachaduras, quebras ou qualquer outro defeito em toda a sua extencao que prejudique sua utilizacao. dotado de canhao, confeccionado em polipropileno transparente, nas cores universalmente aceitas para cada calibre do cateter;com dimensoes e formato universalmente aceitos ( tipo luer ou luer lock ) capaz de adaptar-se perfeitamente em condutores ( seringas, equipos, etc...). agulhas  confeccionadas em aco inox tipo 304 ( nbr nr. 5601 ), com bisel curto biangulado, trifacetado, com afiacao precisa, de formato cilindrica, reta, devidamente polida e siliconizada, isenta de asperezas e/ou ondulacoes e de lume limpo. devidamente fixada a camara de refluxo. camara de refluxo  confeccionada em plastico resistente, totalmente transparente, de empunhadura adequada a finalidade, dotado de tampa de fecho hermetico, com filtro hidrofobo. o conjunto como um todo devera ser envolvido por protetor de plastico rigido capaz de garantir a integridade do mesmo ate o momento do uso, devera ser atoxico apirogenico e livre de vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. (cod. siam: 25.14.2-1)	UN
3.	11.250	3.750	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON 18G ( JELCO ); CAterer agulhado, esteril, de pronto uso, descartavel, utilizado em puncoes intravenosa periferica para infusao de solucoes endovenosa de media duracao. constituido por cateter, agulha e camara de refluxo. cateter  confeccionado em material bio compativel, radiopaco, arreativo (na base de poliuretano ), de resistencia, flexibilidade, espessura e dimensoes adequadas asua finalidade; de ponta atraumatica, perfeitamente ajustada a agulha, capaz de facilitar a insercao no interior do vaso, permitindo uso de media duracao sem causar irritacao e/ou formacao de trombos, bem como deformar-se ou reagir com medicamentos. totalmente uniforme e deslizante, livre de rugas, torcoes, rachaduras, quebras ou qualquer outro defeito em toda a sua extencao que prejudique sua utilizacao. dotado de canhao, confeccionado em polipropileno transparente, nas cores universalmente aceitas para cada calibre do cateter;com dimensoes e formato universalmente aceitos ( tipo luer ou luer lock ) capaz de adaptar-se perfeitamente em condutores ( seringas, equipos, etc...). agulhas  confeccionadas em aco inox tipo 304 ( nbr nr. 5601 ), com bisel curto biangulado, trifacetado, com afiacao precisa, de formato cilindrica, reta, devidamente polida e siliconizada, isenta de asperezas e/ou ondulacoes e de lume limpo. devidamente fixada a camara de refluxo. camara de refluxo  confeccionada em plastico resistente, totalmente transparente, de empunhadura adequada a finalidade, dotado de tampa de fecho hermetico, com filtro hidrofobo. o conjunto como um todo devera ser envolvido por protetor de plastico rigido capaz de garantir a integridade do mesmo ate o momento do uso, devera ser atoxico apirogenico e livre de vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. (cod. siam: 25.14.3-1)	UN
4.	22.500	7.500	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON 20G ( JELCO ); cateter	UN



			agulhado, esteril, de pronto uso, descartavel, utilizado em puncoes intravenosa periferica para infusao de solucoes endovenosa de media duracao. constituido por cateter, agulha e camara de refluxo. cateter  confeccionado em material bio compativel, radiopaco, arreativo (na base de poliuretano ), de resistencia, flexibilidade, espessura e dimensoes adequadas asua finalidade; de ponta atraumatica, perfeitamente ajustada a agulha, capaz de facilitar a insercao no interior do vaso, permitindo uso de media duracao sem causar irritacao e/ou formacao de trombos, bem como deformar-se ou reagir com medicamentos. totalmente uniforme e deslizando, livre de rugas, torcoes, rachaduras, quebras ou qualquer outro defeito em toda a sua extencao que prejudique sua utilizacao. dotado de canhao, confeccionado em polipropileno transparente, nas cores universalmente aceitas para cada calibre do cateter;com dimensoes e formato universalmente aceitos ( tipo luer ou luer lock ) capaz de adaptar-se perfeitamente em condutores ( seringas, equipos, etc...). agulhas  confeccionadas em aco inox tipo 304 ( nbr nr. 5601 ), com bisel curto biangulado, trifacetado, com afiacao precisa, de formato cilindrica, reta, devidamente polida e siliconizada, isenta de asperezas e/ou ondulacoes e de lume limpo. devidamente fixada a camara de refluxo. camara de refluxo  confeccionada em plastico resistente, totalmente transparente, de empunhadura adequada a finalidade, dotado de tampa de fecho hermetico, com filtro hidrofobo. o conjunto como um todo devera ser envolvido por protetor de plastico rigido capaz de garantir a integridade do mesmo ate o momento do uso, devera ser atoxico apirogenico e livre de vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. (cod. siam: 25.14.4-1)	
5.	30.000	10.000	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON 22G ( JELCO ); cateter agulhado, esteril, de pronto uso, descartavel, utilizado em puncoes intravenosa periferica para infusao de solucoes endovenosa de media duracao. constituido por cateter, agulha e camara de refluxo. cateter  confeccionado em material bio compativel, radiopaco, arreativo (na base de poliuretano ), de resistencia, flexibilidade, espessura e dimensoes adequadas asua finalidade; de ponta atraumatica, perfeitamente ajustada a agulha, capaz de facilitar a insercao no interior do vaso, permitindo uso de media duracao sem causar irritacao e/ou formacao de trombos, bem como deformar-se ou reagir com medicamentos. totalmente uniforme e deslizando, livre de rugas, torcoes, rachaduras, quebras ou qualquer outro defeito em toda a sua extencao que prejudique sua utilizacao. dotado de canhao, confeccionado em polipropileno transparente, nas cores universalmente aceitas para cada calibre do cateter;com dimensoes e formato universalmente aceitos ( tipo luer ou luer lock ) capaz de adaptar-se perfeitamente em condutores ( seringas, equipos, etc...). agulhas  confeccionadas em aco inox tipo 304 ( nbr nr. 5601 ), com bisel curto biangulado, trifacetado, com afiacao precisa, de formato cilindrica, reta, devidamente polida e siliconizada, isenta de asperezas e/ou ondulacoes e de lume limpo. devidamente fixada a camara de refluxo. camara de refluxo  confeccionada em plastico resistente, totalmente transparente, de empunhadura adequada a finalidade, dotado de tampa de fecho hermetico, com filtro hidrofobo. o conjunto como um todo devera ser envolvido por protetor de plastico rigido capaz de garantir a integridade do mesmo ate o momento do uso, devera ser atoxico apirogenico e livre de vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. (cod. siam: 25.14.5-1)	UN
6.	30.000	10.000	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON 24G ( JELCO ); cateter agulhado, esteril, de pronto uso, descartavel, utilizado em puncoes intravenosa periferica para infusao de solucoes endovenosa de media duracao. constituido por cateter, agulha e camara de refluxo. cateter  confeccionado em material bio compativel, radiopaco, arreativo (na base de poliuretano ), de resistencia, flexibilidade, espessura e dimensoes adequadas asua finalidade; de ponta atraumatica, perfeitamente ajustada a agulha, capaz de facilitar a insercao no interior do vaso, permitindo uso de media duracao sem causar irritacao e/ou formacao de trombos, bem como deformar-se ou reagir com medicamentos. totalmente uniforme e deslizando, livre de rugas, torcoes, rachaduras, quebras ou qualquer outro defeito em toda a sua extencao que prejudique sua utilizacao. dotado de canhao, confeccionado em polipropileno transparente, nas cores	UN



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



			universalmente aceitas para cada calibre do cateter;com dimensoes e formato universalmente aceitos ( tipo luer ou luer lock ) capaz de adaptar-se perfeitamente em condutores ( seringas, equipos, etc...). agulhas  confeccionadas em aco inox tipo 304 ( nbr nr. 5601 ), com bisel curto biangulado, trifacetado, com afiacao precisa, de formato cilindrica, reta, devidamente polida e siliconizada, isenta de asperezas e/ou ondulacoes e de lume limpo. devidamente fixada a camara de refluxo. camara de refluxo  confeccionada em plastico resistente, totalmente transparente, de empunhadura adequada a finalidade, dotado de tampa de fecho hermetico, com filtro hidrofobo. o conjunto como um todo devera ser envolvido por protetor de plastico rigido capaz de garantir a integridade do mesmo ate o momento do uso, devera ser atoxico apirogenico e livre de vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. (cod. siam: 25.14.6-1)	
7.	15.000	5.000	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA 19G ( SCALP ); para infusao venosa, calibre 19G, esteril descartavel.Constituido de agulha siliconizada em aco inoxidavel, bisel perfeitamente afiada para puncao precisa, suave e atraumatica, provida de protetor plastico eficiente.Agulha com aproximadamente 22 mm de comprimento e diametro de 1, 1mm.Tubo vinilico flexivel, transparente atoxico, compr.aproximado de 30cm. Com conector universal e tampa firme impedindo cintaminacao do produto.Asa que permita empunhadur a segura.Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao, com identificacao em lingua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote, metodo e lote e data de esterilizacao e prazo de validade.Selagem eficiente com 7mm(minimo), com resistencia mecanica que garanta a esterilidade do produto e permita abestura asseptica, com registro no ministerio da saude.O artigo embalado deve estar acondicionado em caixas ou embalagem impermeavel que mantenha condicoes de uso. (Cod. siam: 25.20.1-1)	UN
8.	90.000	30.000	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA 21G ( SCALP ); para infusao venosa, calibre 21G, esteril, descartavel. Constituido de agulha siliconizada em aco inoxidavel, bisel perfeitamente afiada para puncao precisa, suave atraumatica, provida de protetor plastico eficiente.Agulha com aproximadamente 19 mm de comprimento e diametro de 0, 9mm.Tubo vinilico flexivel, tranparente, atoxico comprimento aproximado de 30 cm.Com conector universal e tampa firme impedindo contaminacao do produto.Asa que permita empunha dura segura.Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao, com identificacao em lingua portuguesa de:material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao e prazo de validade.Selagem eficiente com 7 mm(minimo, com resistencia mecanica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, com registro no ministerio da saude.O artigo embalado deve estar acondicionado em caixa ou embalagem impermiavel que mantenha condicoes de uso. (Cod. siam: 25.20.2-1)	UN
9.	150.000	50.000	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA 23G ( SCALP ); P/infusao venosa, calibre 23G, esteril descartavel. Constituido de agulha siliconizada em aco inoxidavel, bisel perfeitamente afiada para puncao precisa suave e atraumatica, provida de protetor plastico eficiente.Agulha com aprox.19 mm de comprimento e diametro de 0, 8mm.Tubo vinilico flexivel, transparente, atoxico, comprimento aproximado de 30 cm.Com conector universal e tampa firme impedindo contaminacao, com identificacao do produto.As que permita em punhadura segura.Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao, com identificacao em lingua portuguesa de:material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao e prazo de validade.Selagem eficiente com 7mm(minimo), com resistencia mecanica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, com registro no ministerio da saude.O artigo embalado deve estar acondicionado em caixas ou embalagem impermiavel que mantenha condicoes de uso. (Cod. siam: 25.20.3-1)	UN
10.	15.000	5.000	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA 25G ( SCALP ); com agulha parede fina com ponta curta, bisel trifacetado com silicone contendo dispositivo de manipulacao tipo borboleta, embalado individualmente e especificado em grau cirurgico, calibre 25 G. (Cod. siam: 25.20.4-1)	UN
11.	3.000	1.000	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA 27G ( SCALP ); com agulha parede fina com ponta curta, bisel trifacetado com silicone contendo dispositivo de manipulacao	UN



			tipo borboleta, embalado individualmente e especificado em grau cirurgico, calibre 27 G (Cod. siam: 25.20.5-1)	
12.	38	12	CATETER PARA USO NASAL NEO NATAL, PROMPT DE MATERIAL SILICONIZADO, FLEXIVEL E DE FIXAÇÃO SEGUERa. Com extensão acoplada. (Cod. siam: 25.14.39-1)	UM
13.	7.500	2.500	Dispositivo para vedação de equipo e seringa em corpo fibra de vidro e poliéster, anel de silicone, cone de policarbonato. Ausência de látex e metal para conexão sem agulhas para cateter, sistema fechado, compatível com disp.Luer-lock e Luer-Slip. Peça única. Estéril, atoxico, de alta resistência, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.A apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigent. (Cod. siam: 28.20.12-1)	UM
14.	7.500	2.500	Dispositivo para vedação de equipo e seringa em corpo de fibra de vidro e poliéster, anel de silicone, cone de policarbonato. Ausência de látex e metal, para conexão sem agulhas para sistema fechado, com fluxo de até 385ml/min, espaço morto de 0,04ml, (monobloco), estéril, atóxico, de alta resistência, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. (Cod. siam: 25.20.11-1)	UM
15.	750	250	SUPORTE PARA VACUTAINER; Em plastico rigido, com mecanismo automatico dedescarte de agulha, com rosca central na qual se adapte qualquer agulha hipodermica descartavel para coleta multipla de sangue a vacuo. (Cod. siam: 25.56.1-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 14**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	12	03	INTRA CATH 16GX08; Cateter intravenoso central, flexível, radiopaco, esteril, descartavel com guia metalico (Cod. siam: 25.37.1-1)	UN
2.	38	12	INTRA CATH 16GX12; Cateter intravenoso central, flexível, radiopaco, esteril, descartavel com guia metalico. (Cod. siam: 25.37.2-1)	UN
3.	75	25	INTRA CATH 19GX08; Cateter intravenoso central, flexível, radiopaco, esteril, descartavel com guia metalico. (Cod. siam: 25.37.3-1)	UN
4.	75	25	INTRA CATH 19GX12; Cateter intravenoso central, flexível, radiopaco, esteril, descartavel com guia metalico (Cod. siam: 25.37.4-1)	UN
5.	38	12	INTRA CATH 22GX08; Cateter intravenoso central, flexível, radiopaco, esteril, descartavel com guia metalico. (Cod. siam: 25.37.5-1)	UN
6.	75	25	INTRA CATH 17GX08; Cateter intravenoso central, flexível, radiopaco, esteril, descartavel com guia metalico. (Cod. siam: 25.37.6-1)	UN
7.	75	25	INTRACATH 14GX8"; Cateter intravenoso central, flexível, radiopaco, esteril, descartavel com guia metalico. (Cod. siam: 25.37.7-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 15**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	45	15	CANULA DE GUEDEL TRANSPARENTE N 0; (Cod. siam: 25.13.11-1)	UN
2.	75	25	CANULA GUEDEL TRANSPARENTE N° 1; (Cod. siam: 25.13.1-1)	UN



3.	75	25	CANULA GUEDEL TRANSPARENTE Nº 2; (Cod. siam: 25.13.2-1)	UN
4.	75	25	CANULA GUEDEL TRANSPARENTE Nº 3; (Cod. siam: 25.13.3-1)	UN
5.	75	25	CANULA GUEDEL TRANSPARENTE Nº 4; (Cod. siam: 25.13.4-1)	UN
6.	75	25	CANULA GUEDEL TRANSPARENTE Nº 5; (Cod. siam: 25.13.5-1)	UN
7.	75	25	CANULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 7, 5; Flexível, transparente, composta por canula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, acabamento que não cause traumatismo traqueal, embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico, esteril. (Cod. siam: 25.13.6-1)	UN
8.	75	25	CANULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 8; flexível, transparente, composta por canula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, acabamento que não cause traumatismo traqueal, embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico, esteril. (Cod. siam: 25.13.7-1)	UN
9.	75	25	CANULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 9; FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALÃO, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADO EM GRAU CIRÚRGICO, esteril. (Cod. siam: 25.13.8-1)	UN
10.	75	25	CANULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 3; Flexível, transparente, composta por canula externa sem balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, acabamento que não cause traumatismo traqueal, embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico, esteril. (Cod. siam: 25.13.9-1)	UN
11.	75	25	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 4; Descartável, flexível, transparente, composta por canula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, acabamento que não cause traumatismo traqueal, embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico, esteril. (Cod. siam: 25.13.10-1)	UN
12.	188	62	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº6, 0; Esteril, provida de conector balonete de baixa pressão e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.55.7-1)	UN
13.	375	125	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº6, 5; Esteril, provida de conector balonete de baixa pressão e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.55.8-1)	UN
14.	375	125	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº7, 0; Esteril, provida de conector balonete de baixa pressão e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.55.9-1)	UN
15.	225	75	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº7, 5; Esteril, provida de conector balonete de baixa pressão e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.55.10-1)	UN
16.	338	112	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº8, 0; Esteril, provida de conector balonete de baixa pressão e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.55.11-1)	UN
17.	188	62	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº9, 0; Esteril, provida de conector balonete de baixa pressão e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.55.13-1)	UN
18.	188	68	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº2, 0; (Cod. siam: 25.55.14-1)	UN
19.	188	62	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº2, 5; Sem balão, esteril, com intermediário, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.55.15-1)	UN
20.	375	125	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº3, 0; Sem balão, esteril, com intermediário, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.55.16-1)	UN
21.	188	62	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº3, 5; Sem balão, esteril, com intermediário, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.55.17-1)	UN
22.	188	62	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº4, 0; Sem balão, esteril, com intermediário, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 25.55.18-1)	UN
23.	188	62	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº4, 5; Sem balão, esteril, com intermediário, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico.	UN





**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



			(Cod. siam: 25.55.19-1)	
24.	150	50	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº5, 0; Sem balao, esteril, com intermediario, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.20-1)	UN
25.	300	100	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº5, 5; sem balao, esteril, com intermediario, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.21-1)	UN
26.	188	62	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº6, 5; Sem balao, esteril, com intermediario, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.45-1)	UN
27.	38	12	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2, 5 S/ BALAO (CUFF); De PVC atoxico, com boa siliconizacao internamente graduada em cm, com conector de 15 mm, com conector adaptavel aos reanimadores manuais, esteril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirurgico e filme plastico, descartavel. (Cod. siam: 25.55.53-1)	UN
28.	38	12	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3, 0 S/ BALAO (CUFF); De PVC atoxico, com boa siliconizacao internamente graduada em cm, com conector de 15 mm, com conector adaptavel aos reanimadores manuais, esteril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirurgico e filme plastico, descartavel. (Cod. siam: 25.55.54-1)	UN
29.	38	12	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3, 5 S/ BALAO (CUFF); De PVC atoxico, com boa siliconizacao internamente graduada em cm, com conector de 15 mm, com conector adaptavel aos reanimadores manuais, esteril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirurgico e filme plastico, descartavel. (Cod. siam: 25.55.55-1)	UN
30.	38	12	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4, 0 S/ BALAO (CUFF); De pvc atoxico, com boa siliconizacao internamente graduada em cm, com conector de 15 mm, com conector adaptavel aos reanimadores manuais, esteril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirurgico e filme plastico, descartavel. (Cod. siam: 25.55.59-1)	UN
31.	38	12	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4, 5 S/ BALAO (CUFF); De PVC atoxico, com boa siliconizacao internamente graduada em cm, com conector de 15 mm, com conector adaptavel aos reanimadores manuais, esteril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirurgico e filme plastico, descartavel. (Cod. siam: 25.55.61-1)	UN
32.	38	12	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 04; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.22-1)	UN
33.	450	150	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 06; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.23-1)	UN
34.	450	150	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 08; LONGA, Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 25.55.24-1)	UN
35.	450	150	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 10; LONGA, Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil atoxico, flexivel e transparente, com orificios uniformemente distribuidos, perfeito acabamento, atraumaticos.Tampa com vedacao eficiente e firme, canhao com perfeita adaptacao ao equipo, marcacao graduada, com aproximadamente 120 cm de comprimento apresentacao em unidade, Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao, a selagem deve ser eficiente com 7 mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacao, esters deverao estar na bordada embalagem. (Cod. siam: 25.55.25-1)	UN
36.	450	150	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 12; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, atoxica flexivel, transparente, com orificios uniformemente distribuidos, perfeito acabamento, atraumaticos.Tampa com vedacao eficiente e firme, canhao com perfeita adaptacao ao equipo, marcacao graduada com aproximadamente 120	UN



			cm de comprimento. Apresentacao em unidade.Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao, a selagem dever ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote metodo e data de esterilizacao do material, prazo de validade e registro no ministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacao, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.55.26-1)	
37.	450	150	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 14; LONGA, descartavel, esteril, confeccionada em polivinil atoxica, flexivel e transparente, com orificios uniformemente distribuidos, perfeito acabamento, atraumatico.Tampa com vedacao eficiente e firme, canhao com perfeita adaptacao ao equipo, marcacao graduada, com perfeita adaptacao ao equipo, marcacao graduada, com aproximadamente 120 cm de comprimento, apresentacao em unidade, Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao, a selagem deve ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca fabricante, lote metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacao, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.55.57-1)	UN
38.	450	150	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 16; LONGA Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, atoxica,flexivel, transparente, com orificios uniformemente distribuidos, perfeito acabamento, atraumaticos.Tampa com vedacao eficiente e firme, canhao com perfeita adaptacao ao equipo, marcacao graduada, com aproximadamente 120 cm de comprimento.Apresentacao em unidade, Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao, a selagem deve ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante.lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacao, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.55.28-1)	UN
39.	638	212	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 18; LONGA, Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, atoxica, flexivel, transparente, com orificios uniformemente distribuidos, perfeito acabamento, atraumaticos.Tampa com vedacao eficiente e firme, canhao com perfeita adaptacao ao equipo, marcacao graduada com aproximadamente 120 cm de comprimento. Apresentacao em unidade, Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao, a selagem deve ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacao, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.55.29-1)	UN
40.	3.000	1.000	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 20; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, atoxica, flexivel, transparente, com orificios uniformemente distribuidos, perfeito acabamento, atraumaticos.Tampa com vedacao eficiente e firme, canhao com perfeita adaptacao ao equipo, marcacao graduada, com aproximadamente 120 cm de comprimento. Apresentacao em unidade, embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao, a selagem deve ser eficiente com 7 mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacao, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 25.55.42-1)	UN
41.	3.000	1.000	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO; Esteril, infantil, descartavel, em plastico transparente. Embalagem com aproximadamente 10 coletores contendo, dados de identificacao e procedencia, tipo de esterilizacao, data de fabricacao e validade, numero do lote e registro no ministerio da saude. (Cod. siam: 25.17.5-1)	UN
42.	4.500	1.500	TORNEIRA 3 VIAS; Esterelizada a oxido de etileno, Apirogenica (Cod. siam: 25.23.12-1)	UN



43.	6.750	2.250	LAMINA BISTURI N° 11; Descartavel, esteril confeccionada em aco inoxiavel, isenta de rebarbas e sinais de oxidacao. A lamina devera apresentar se perfeitamente afiada, adaptando se aos cabos de bisturi padrao. Embalados individualmente involucro apropriado aluminizado com abertura asseptica capaz de mater sua integridade e esterilidade, dados de identificacao procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade numero lote e registro no Ministerio da Saude. Caixa com aproximadamente 100 pecas. (Cod. siam: 25.39.1-1)	UN
44.	11.250	3.750	LAMINA BISTURI N° 15; Descartavel, esteril confeccionada em aco inoxiavel, isenta de rebarbas e sinais de oxidacao. A lamina devera apresentar-se perfeitamente afiada adaptando-se aos cabos de bisturi padrao. Embalados individualmente, involucro apropriado aluminizado com abertura asseptica capaz de manter sua integridade e esterilidade, dados de identificacao procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade numero do lote e registro no ministerio da saude. caixa com aproximadamente 100 pecas. (Cod. siam: 25.39.4-1)	UN
45.	8.250	2.750	LAMINA BISTURI N° 20; Descartavel, esteril confeccionada em aco inoxiavel isenta de rebarbas e sinais de oxidacao. A lamina devera apresentar se perfeitamente afiada, adaptando se aos cabos de bisturi padrao. Embalados individualmente, involucro apropriado aluminizado com abertura asseptica capaz de manter sua integridade e esterilidade, dados de identificacao procedencia tipo de esterilizacao, data de validade numero do lote e registro no Ministerio da Saude, caixa com aproximadamente 100 pecas. (Cod. siam: 25.39.2-1)	UN
46.	1.500	500	KIT DRENAGEM DE TORAX ADULTO N° 38; Sistema de drenagem de torax adulto n° 38, esteril, atoxico, com dreno toracico radiopaco. (Cod. siam: 25.38.6-1)	KIT
47.	113	37	KIT DRENAGEM DE TORAX INFANTIL N° 24; Sistema de drenagem de torax infantil n° 24, esteril, atoxico, com dreno toracico radiopaco. (Cod. siam: 25.38.7-1)	KIT
TOTAL:				

**LOTE 16**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	11.250	3.750	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) BRANCO MÍNIMO 40G; não tóxicos, antialérgicos e não inflamáveis, boa resistência mecânica e não liberam fiapos, Medidas do lençol: 2 m x 90 cm, sem elástico (Cod. siam: 45.14.16-1)	UN
2.	26.250	8.750	GORRO CIRURGICO, Cirurgico branco descartavel 30g. unidades.(toca). (Cod. siam: 25.34.1-1)	UN
3.	45.000	15.000	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, De formato retangular, dotada de filtro e clip nasal, utilizada em procedimentos assepticos como protecao ao paciente e ao campo esteril contra microrganismos exalados pelo usuario e tambem como barreira ao usuario contra fluidos do paciente. Caracteristicas e acabamento: constituída por duas camadas de fibra sinteticas de nao tecido amaciado, de gramatura minima de 20g/m2 intermediadas por uma camada de filtro confeccionado em fibras sinteticas ( 100% polipropileno ) pelo processo melibrom totalizando um minimo de 60g/m2 para as tres camadas; ter formado retangular, possuir tres pregas horizontais, medir aproximadamente 18cm x 10cm ( com pregas fechadas ) e 18cm x 18cm ( com pregas abertas ). Apresentar com usual de fabricacao. A mascara devera ser repelente a liquidos, apresentar filtragem bacteriana eficaz pelo menos 95% para particulas de 1 a 2 micron; ter densidade, permeabilidade e porosidade capazes de atuar como barreira a microrganismos eliminados pelo trato respiratorio do usuario e fluidos eliminados pelo paciente, alem de proporcionar adequada ventilacao ( respirabilidade ) ao usuario. Dotada em toda extensao da borda superior de clipe nasal confeccionado em metal flexivel devidamente revestido. Apresentar ajuste perfeito da mascara ao usuario. A mascara devera ser antialergica, atoxica, macia, isenta de emendas, furos, manchas ou qualquer	UN



			outro defeito prejudicial a sua finalidade. Embalagem: embaladas em caixas com 50 (cinquenta) unidades cada, conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. (Cod. siam: 25.45.4-1)	
4.	2.250	750	MASCARA COM PROTETOR FACIAL, Para uso em procedimentos hospitalares, os quais proporcionam jateamento de aerossóis e líquidos no profissional de saúde, com proteção periférica ampliada em aproximadamente 50mm, filtro capaz de filtrar partículas com tamanho de 0,1 micra com ESB acima de 25% do indicador de resistência aos fluidos, confeccionado em falso tecido em matéria anti-alérgica. Fixação através da amarra dupla. ( Bico de pato ). (Cod. siam: 25.45.3-1)	UN
5.	225	75	SAPATILHA DE MALHA SIMPLES PCT C/ 50 PARES (Cod. siam: 25.53.3-1)	PCT
6.	300	100	MALHA BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14MTS , Gaze elástica, contendo óxido de zinco, glicerina, gelatina em pó, acácia, óleo de castor e petrolato branco, 70% poliéster e 30% algodão. Apresentação: rolo de 11,6cm X 9,14mts (unidade). Validade: 2 anos. (Cod. siam: 25.113.1-1)	UN
7.	7.500	2.500	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MTS ; esparadrapo medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão impermeável, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas hipoalérgicas boa aderência, bordas em peicote em carretel com capa protetora. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação, e procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 25.25.1-1)	UN
8.	375	125	PROTETOR CUTÂNEO, solução polimérica aplicada à pele, partícula incolor e transparente, barreira protetora contra: fluidos corpóreos drenantes de ostomias, fistulas, etc. Em spray (frasco com aproximadamente 21,5 ml). (Cod. siam: 26.8.3-1)	FRS
9.	6.000	2.000	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 12,5M X 10M, (Cod. siam: 25.28.23-1)	ROL
10.	3.750	1.250	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 2,5M X 10M (Cod. siam: 25.28.12-1)	ROL
11.	3.750	1.250	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5,0M X 10M, (Cod. siam: 25.28.21-1)	ROL
12.	3.750	1.250	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 1,2 X 4,5, (Cod. siam: 25.25.5-1)	ROL
13.	3.750	1.250	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5 X 4,5 , (Cod. siam: 25.25.6-1)	ROL
14.	187.500	62.500	CURATIVO POS PUNÇÃO, esteril uso após punção venosa, redondo 25mm de diâmetro, livre de látex, alta absorção, antialérgico. Embalados individualmente em envelopes com sistema de abertura em pétalas e estrelizados. (Cod. siam: 25.79.13-1)	UN
15.	75	25	MALHA TUBULAR 8 CM (Cod. siam: 25.44.2-1)	ROL
16.	75	25	MALHA TUBULAR 15 CM (Cod. siam: 25.44.3-1)	ROL
17.	75	25	MALHA TUBULAR 12 CM (Cod. siam: 25.44.1-1)	ROL
18.	15.000	5.000	PAPEL LENÇOL BRANCO DESCARTÁVEL 100% CELULOSE VIRGEM; Medida 70cm x 50 metros de comprimento, não estéril, resistente e uniforme em toda extensão, apresentando bordas sem rebarbas. A embalagem deverá conter: identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde (Cod. siam: 25.47.1-1)	UN
19.	3.000	1.000	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO; Descartável, esteril, capacidade para 2000ml com escala para graduação a partir de 25ml, sistema de drenagem completa e válvula anti refluxo. (Cod. siam: 25.17.1-1)	UN
20.	30.000	10.000	COLETOR DE URINA ESTERIL; Transparente em polipropileno, capacidade 80 ml, com tampa rosca graduado, na cor vermelha, esteril (Cod. siam: 25.17.10-1)	UN
21.	120.000	40.000	COLETOR UNIVERSAL TAMPA DE ROSCA; Capacidade 80ml. Esteril embalados individualmente. Tampa vermelha. (Cod. siam: 25.17.4-1)	UN
22.	3.750	1.250	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO; Esteril, infantil, descartável, em plástico transparente. Embalagem com aproximadamente 10 coletores contendo, dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 25.17.5-1)	UN
23.	3.000	1.000	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO; esteril infantil, descartável, em plástico transparente . embalagem com aproximadamente 10 coletores, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, fabricação, validade, número do lote e RMS. (Cod. siam: 25.17.6-1)	UN



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



24.	150	50	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO; Adulto, descartavel, constituído de tubo de drenagem transparente com conector para dispositivos de incontinência urinária, ampola plastica (reservatorio) com capacidade para 1.200 ml aproximadamente graduada, com alca para fixação e transporte Embalagem com aprox.10 peças, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade lote e reg.no minist.a saúde. (Cod. siam: 25.17.9-1)	UN
25.	3.000	1.000	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO ADULTO C/ CORDAO; Descartavel, descartavel capacidade para 2000 ml com escala para graduação a partir de 25 ml, confeccionado em material resistente, branco na face posterior e transparente na face anterior, selamento contínuo e resistente, sistema de fluxo de drenagem e completo esvaziamento, válvula anti-fluxo, tubo externo com drenagem com sistema pratico de fixação a bolsa, clamp do fechamento do material resistente ao manuseio suficientemente profundo para garantir vedação completa da drenagem, local apropriada para punção com pinça corta fluxo no tubo de drenagem alca para sistema de transporte e sistema de fixação a cama.Embalagem individual esteril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade número de lote e registro no ministério da saúde. (Cod. siam: 25.17.7-1)	UN
26.	225	75	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA 04; Anatomico, embalados com 02 unidades. (Cod. siam: 25.20.6-1)	UN
27.	2.250	750	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA 05; Confeccionado em latex, formato anatomico, com fita auto-colante, extremidade cristal com reforço no funil para conexão adequada ao coletor de urina. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 25.20.7-1)	UN
28.	600	200	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA 06; Confeccionado em latex, formato anatomico, com fita auto-colante, extremidade cristal com reforço no funil para conexão adequada ao coletor de urina. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, data de validade número do lote e registro no Ministério da Saúde (Cod. siam: 25.20.8-1)	UN
29.	225	75	DRENO DE PENROSE MEDIO; flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, esteril. (Cod. siam: 25.21.1-1)	UN
30.	225	75	DRENO DE PENROSE PEQUENO; flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, esteril. (Cod. siam: 25.21.2-1)	UN
31.	11.250	3.750	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO; Espéculo descartavel tamanho pequeno, transparente com fibra optica para uso com fonte de luz não esteril, 2 válvulas articuladas de 116MM de extensão e 33MM de maior largura distal, que se abrem pela ação de parafuso já acoplado ao orifício de entrada, exibem em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica, com aproximadamente 30 MM de extensão e 5 MM de largura, que apresenta alerta projetando-se na posição de 12 horas de um relógio. Uso unico, esteril.Embalado em papel grau cirurgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura aséptica, com número de lote na embalagem, fabricação, validade e tamanho A empresa vencedora deverá fornecer 20 aparelhos de fonte de iluminação em regime comodato durante a vigência do contrato. (Cod. siam: 25.82.8-1)	UN
32.	22.500	7.500	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO; Espéculo vaginal tamanho medio, transparente, com fibra optica para uso com fonte de luz não esteril. 2 válvulas articuladas de 116cm de extensão e 33MM de maior largura distal, que se abrem pela ação de parafuso já acoplado ao orifício de entrada, exibem em sua extremidade proximal cilíndrica de fibra optica, com aproximadamente 30MM de extensão e 5MM de largura, que apresenta alerta projetando-se na posição de 12 horas de um relógio Uso unico esteril, embalado em papel grau cirurgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura aséptica, com número de lote na embalagem, fabricação, validade e tamanho. A empresa vencedora deverá fornecer 20 aparelhos de fonte de iluminação em regime de comodato durante vigência do contrato. (Cod. siam: 25.82.9-1)	UN
33.	7.500	2.500	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G; (Cod. siam: 25.82.4-1)	UN
34.	375	125	FIXADOR DE LAMINAS; para papanicolau, 100ml aproximadamente embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e número	FRS



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



			registro Anvisa. (Cod. siam: 25.29.1-1)	
35.	3.750	1.250	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE (25.74.2-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 17**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	22.500	7.500	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML; Confeccionada em plastico descartavel transparente, graduado, capacidade de 300 ml, de material atoxico, com tampa de rosquear e gargalo de aproximadamente 2 cm, com base que possa permitir o seu apoio sobre a mesa para facilitar o envaze, conectavel as pontas injetoras de equipos para dieta enteral. (Cod. siam: 25.81.2-1)	UN
2.	113	37	SONDA NASOENTERAL 12; Para alimentacao enteral, com guia, adulto. Fabricado em tubo atoxico de poliuretano radiopaco para raio-x, comprimento minimo 109cm, com conector superior e com tampa, ponta atraumatica, fio guia inoxidavel, esterilizada a Oxido de Etileno. (Cod. siam: 25.55.63-1)	UN
3.	1.125	375	SONDA NASOENTERAL 10; Para alimentacao enteral, com guia, adulto. Fabricado em tubo atoxico de poliuretano radiopaco para raio - X, comprimento minimo 109cm, com conector superior e com tampa, ponta atraumatica, fio guia inoxidavel, esterilizada a oxido de etileno. (Cod. siam: 25.55.78-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 18**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	ROL
1.	3.750	1.250	PAPEL MILIM. TERM. ECG 48 MM; ECG 48 MM X 30 MT. (Cod. siam: 25.47.2-1)	ROL
2.	113	37	PAPEL PARA APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA; UPP-110S. (Cod. siam: 25.47.3-1)	FLS
3.	1.125	375	PAPEL PARA ELETRO M2481A 8 1/2 X 11 COM CABELHO; Papel para eletro com cabecalho. (Cod. siam: 25.47.6-1)	BLC
4.	375	125	PAPEL MILIMETRADO P/CARDIOTOCOGRAFO MT - 325; material a ser adquirido por unidade. (Cod. siam: 25.47.7-1)	UN
5.	1.125	375	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR 250 ML; Confeccionada em plastico, resistente, atoxico, cor ambar;composto por bisnaga, bico rosqueador reto e tampa;capacidade de 250 ml. validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude. (Cod. siam: 25.8.1-1)	UN
6.	3.750	1.250	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL; Com duas laminas de aco inoxidavel.(Barbeador). (Cod. siam: 25.68.1-1)	ROL
TOTAL:				

**LOTE 19**



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	7.500	2.500	ABAIXADOR DE LINGUA; Espatula de madeira descartavel, nao esteril, bordas arredondadas, bem acabadas, medidas aproximadas de 1, 5x14cm.Acondicionada em pcts.com 100 pecas embalagem resistente contendo dados de identificacao e procedencia, validade, numero do lote e registro no ministio da saude. (Cod. siam: 25.1.1-1)	PCT
2.	1.125	375	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR 250 ML; Confeccionada em plastico, resistente, atoxico, cor ambar;composto por bisnaga, bico rosqueador reto e tampa;capacidade de 250 ml. validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude. (Cod. siam: 25.8.1-1)	UN
3.	3.000	1.000	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL; Com duas laminas de aco inoxidavel.(Barbeador). (Cod. siam: 25.68.1-1)	UN
4.	3.000	1.000	CORD CLAMP PARA COTO UMBILICAL; Confeccionado em material resistencia e apropriado atoxico, clampeamento resistente e seguro, com dimensoes aprocimadamente de 5, 5 cm de comprimento, 6mm de largura, 12mm de espessura total, embalado individualmente em papel grau cirurgico, esteril. Embalagem com dados de identificação e procedencia, data de validade, numero de lote do lote e registro no ministio da saude. (Cod. siam: 25.19.1-1)	UN
5.	30.000	10.000	ELETRODO ECG ADULTO CX/50 (Cod. siam: 25.22.21-1)	UN
6.	4.500	1500	ELETRODO ECG INFANTIL CX/50 (Cod. siam: 25.22.20-1)	UN
7.	3.750	1.250	ESPATULA DE AYRES; descartavel, confeccionado em madeira resistente, pontas arredondadas.Pacote com 100 unidades. (Cod. siam: 25.26.1-1)	PCT
8.	8.250	2.750	PULSEIRA PLAST. IDENT. MAE/RN; Descartavel, confeccionada em plastico tubular na cor branca, apropriado, atoxica, inodora, antialergica com fecho de seguranca inviolavel com no minimo 2 pares com identificacao numerica, sendo que o local da escrita deve ser protegido contra liquidos. (Cod. siam: 25.48.1-1)	UN
9.	6.000	2.000	ROMPEDOR DE BOLSA DESCARTAVEL; Perfurador de membrana aminiotica, esteril, embalados individualmente. (Cod. siam: 25.50.1-1)	UN
10.	3.750	1.250	Ducha higiênica descartável para injeção de soluções aquosas nas cavidades íntimas. Composto por pouch de 20cm x 25cm em filme de polietileno teleftalato (pet), filme de polietileno baixa densidade, bico de 5 cm em resina de polietileno de alta densidade. Embalagem plástica que acomoda o produto dobrado ocupando uma área de 7cm x 13cm, capacidade para 300ml. Produto não estéril, não tóxico. Acondicionado em caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 27.264.01-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 20**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	750	250	PAPEL BOBINA LISA PARA AUTOCLAVE 20CM X 100; papel grau cirurgico+filme laminado de poliester+polipropileno. Composicao: poliester, adesivo, polipropileno.200mmx100mm. (Cod. siam: 23.72.3-1)	ROL
2.	18750	6250	INDICADOR BIOLÓGICO; Para leitura rapida em 3 horas. Apresentacao em frasco plastico contendo tira de papel especial com esporos dessecados especificos para teste em esterelizacao a vapor e o meio de cultura em uma ampola separada de vidro.n.1292. (Cod. siam: 25.36.2-1)	UN



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



3.	1125	375	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE; Fita adesiva teste para controle de temperatura em autoclave, 19 mm x 30 M, boa aderencia e coloracao a temperaturas elevadas. (Cod. siam: 25.28.4-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 21**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	375	125	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC fotossensível, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo "Y") com membrana auto-cicatrizante seguido por filtro de solução (15µm) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: Caixa com 100 unidades. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONCESSÃO GRATUITA AS BOMBAS DE INFUSÃO NA QUANTIDADE SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO (Cod. siam: 27.137.1-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 22**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	450	150	CONJUNTO PARA MICRONEBULIZACAO ADULTO; inalador medicinal em macrolon, componentesl mascara plastica adulto, maleavel, com adaptacao e resistencia a desinfeccao e esterilizacao quimica micronebulizador, bocal em macrolon com rosca, extensao plastica maleavel com conector. (Cod. siam: 25.18.1-1)	KIT
2.	450	150	CONJUNTO MICRONEBULIZACAO P/AR COMPRIMIDO INFANTIL; (Cod. siam: 25.18.3-1)	PCT
3.	450	150	CONJUNTO MICRONEBULIZACAO P/AR COMPRIMIDO ADULTO; (Cod. siam: 25.18.4-1)	PCT
4.	150	50	TUBO SILICONADO TRANSP. P/ OXIGENIO; Tubo hospitalar de silicone para oxigenio em metros, calibre 6, 0mm X 10mm. (rl.com 10a15 metros). (Cod. siam: 25.60.1-1)	UN
5.	75	25	GARROTE DE LATEX (Cod. siam: 25.31.1-1)	UN
6.	75	25	TUBO LATEX N° 203 (cirurgico) Calibre 6,0mm X 10mm. (Cod. siam: 25.60.7-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 23**





**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	75.000	25.000	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 7,5 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa vermelha, SECO com ativador de coagulação para bioquímica. (Cod. siam: 25.60.33-1)	UN
2.	45.000	15.000	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL; endo-cervical para exame papanicolau, esteril, embalada individualmente e especificado em grau cirurgico, contendo dados de identificacao, procedencia, tipo e validade de esterilizacao, numero de lote e registro Anvisa. (Cod. siam: 25.24.1-1)	UN
3.	9.000	3.000	FIXADOR ESTERIL DE CATETER PERIFERICO; Fixador esteril de cateter periferico, resistente a agua, filme transparente, com visualizacao do ponto de insercao, fitas laterais para sustentacao, barreira viral e bactericida, hipoalergenico com guia centralizador, 6mm x 7mm. (Cod. siam: 25.29.2-1)	UN
4.	18.750	6.250	TESTE PARA GRAVIDEZ; Teste rapido para diagnostico de gravidez-qualitativo atraves de metodo imunoenzimatico para determinacao HCG em amostra de soro e urina-sensibilidade 25mUI/ml. Tiras contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira, conservante: azida sodica a 0, 1%. Tempo de aproximadamente 5 minutos para informar o resultado. Embalada individualmente em involucro protetor. (Cod. siam: 25.71.1-1)	UN
5.	7.500	2.500	SWAB; estéril em haste plástica para coleta de material biológico, seco . (Cod. siam: 25.88.9-1)	UN
6.	3.750	1.250	SWAB ESTERIL; Haste em plastico, ponta de algodao de alta absorção Embalado em tubo de transporte (Cod. siam: 25.88.7-1)	UN
7.	375	125	SWAB DE RAYON; swab seco destinado a coleta de diversos materiais clínicos e não clínicos. cada unidade deve conter um swab estéril irradiado com doses de 25 a 35 kgy com haste plástica simples e flexível na cor branca, com ponta em fibras de rayon acondicionado em tubo plástico com tampa branca. a extremidade com rayon devera estar compacta, sem fibras desfiadas e bem firme, não se soltando da haste quando puxado com foca no sentido contrario da haste, embalados individualmente. (Cod. siam: 25.88.8-1)	UN
8.	30.000	10.000	LAMINA VIDRO FOSCA P/MICROSCOPIA; Vidro lapidado, com uma extremidade fosca, superficie lisa e transparente, tamanho 26 x 76 mms., caixa com 50 unidades. (Cod. siam: 25.39.3-1)	UN
9.	15.000	5.000	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 5,0 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa azul, com CITRATO DE SÓDIO 3,2% - 0,105 M para coagulação. (Cod. siam: 25.60.34-1)	UN
10.	30.000	10.000	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 1,2 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa cinza, com FLUORETO DE SÓDIO para glicose. (Cod. siam: 25.60.35-1)	UN
11.	450	150	TUBO VACUTAINER ROXA 0,5 ML (Cod. siam: 25.60.26-01)	UN
12.	750	250	TUBO VACUTAINER AMARELO 0,5 ML (siam 25.60.27-01)	UN
TOTAL:				

**LOTE 24**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	113	37	CARTUCHO PARA BOMBA DE INSULINA SPIRIT 3.15 (REF. ACCU-CHECK) (Cod. Siam 25.102.6-1)	UN



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



2.	150	50	CANULA E CATETER PARA BOMBA DE INFUSAO DE INSULINA 8MM/60CM (REF. ACCU-CHECK) (Cod. Siam 25.102.4-01)	UN
3.	2.250	750	TIRAS REAGENTES ACCU-CHECK PERFORMA (Cod. Siam 25.28.18-1)	UN
4.	150	50	CANULA PARA BOMBA DE INFUSAO DE INSULINA 8MM (REF. ACCU-CHECK)(Cod. Siam 25.102.5-1)	UN
5.	15	5	ACCU-CHECK COMBO; 04 pilhas; 01 tampa;01 chave de pilha. (Cod. Siam 25.102.7-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 25**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	10.500	3.750	FRALDA M: descartável, absorvente, formato anatômico, com adesivos laterais, hipoalérgica, embalagem de acordo com as normas vigentes, contendo dados de identificação, procedência, numero de registro ANVISA. (REF. BIG FRAL) (Cod. Siam 25.30.24-1)	UN
2.	7.000	2.500	FRALDA JUVENIL: descartável, absorvente, formato anatômico, com adesivos laterais, hipoalérgica, embalagem de acordo com as normas vigentes, contendo dados de identificação, procedência, numero de registro ANVISA. (REF. BIG FRAL) (Cod. Siam 25.30.23-1)	UN
3.	9.100	3.250	FRALDA G: descartável, absorvente, formato anatômico, com adesivos laterais, hipoalérgica, embalagem de acordo com as normas vigentes, contendo dados de identificação, procedência, numero de registro ANVISA. (REF. BIG FRAL) (Cod. Siam 25.30.20-1)	UN
4.	7.000	2.500	FRALDA P: descartável, absorvente, formato anatômico, com adesivos laterais, hipoalérgica, embalagem de acordo com as normas vigentes, contendo dados de identificação, procedência, numero de registro ANVISA. (REF. BIG FRAL) (Cod. Siam 25.30.31-1)	UN
5.	4.200	1.500	FRALDA XXG: descartavel,absorvente infantil formato anatomicocom adesivos laterias,hipoalergica,embalagem de acordo com as normas vigentes,contendo dados de identificação,procedência,numero de registro ANVISA. (Cod. Siam 25.30.42-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 26**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	6	2	SONDA BOTTON PARA GASTROSTOMIA Botton tipo Mickey 16Fr agulha 1.5 para gastrostomia.(25.55.80-1)	UN
2.	6	2	SONDA DE GASTROTOMIA TIPO BOTTON Botton Mic Key 16 FR Agulha 1.7 CM. (Cod. Siam 25.55.93-1)	UN
3.	6	2	SONDA BOTTON PARA GASTROSTOMIA Botton tipo Mickey 20 FR/ AGULHA 1,5 M (Cod. Siam 25.55.91-01)	UN
4.	6	2	SONDA BOTTON PARA GASTROSTOMIA Botton tipo Mickey 14 FR AGULHA 1,2 (025.55.92-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 27**



ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	270	90	COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA 10X20CM composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado como barreira antimicrobiana em feridas de espessura parcial e total, e tratamento de feridas infectadas. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica ; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. (Cod. Siam 25.111.5-1)	UN
2.	375	125	COBERTURA DE ESPUMA HIDROCELULAR, 15X15CM, hidrofílico composto por três camadas diferenciadas de poliuretano: sendo a primeira camada de contato com a ferida revestida de uma camada adesiva de soft gel, que mantém o curativo no local e permite a passagem do exsudato. Camada impregnada com poli-etileno-glicol (PEG), altamente absorvente, absorção vertical e camada com película de alta permeabilidade a vapores úmidos sendo altamente impermeável à água e bactérias. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica ; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. (Cod. Siam 25.111.6-1)	UN
3.	300	100	COBERTURA DE ESPUMA HIDROCELULAR, 12,9 x 12,9cm, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocélular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica ; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. (Cod. Siam 25.111.7-1)	UN
4.	300	100	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, 17,2x17,5cm, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocélular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. (Cod. Siam 25.111.14-1)	UN
5.	540	180	COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA; em gaze de rayon, 7,5x7,5cm, embebida em 3 ml; com trancada; embebida em ácidos graxos essenciais, tcm, óleo de copaíba, melaleuca, vit. a, vit. E, lecitina de soja; não estéril; embalado plástica, com área específica para abertura; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a conforme legislação. (Cod. Siam 25.110.2-1)	UN
6.	450	150	CURATIVO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oleico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Embalado em frascos tipo almotolia 100 ml, com tampa inviolável e autoperfurante. Registro na ANVISA como Produto para Saúde, classe de risco III, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável (Cod. Siam 25.79.12-1)	UN
7.	450	150	BOTA DE UNNA DE TECIDO DE 100% ALGODÃO, 7,5x9,14M, impregnada com pasta de óxido de zinco micronizado, goma acácia, glicerina, vaselina e óleo de rícino. Embalado em caixa com 01 unidades. Registro na ANVISA como Produto para Saúde, classe de risco III, com indicação para tratamento de úlceras venosas e edemas linfáticos. Embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. (Cod. Siam 25.113.2-1)	UN



8.	540	180	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, frasco com 350ml, composta de 0,1% de Polihexanida(PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8 % de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com laudos de: Ação bactericida para Pseudomonas, Salmonella e outros germes; Toxicidade/reactividade biológica intercutânea; Sensibilidade cutânea e Avaliação do Potencial de cito toxicidade. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Produto registrado na ANVISA como Produto para Saúde, classe de risco IV. (Cod. Siam 25.115.1-1)	UN
9.	300	100	COBERTURA DE FIBRA GELIFICANTE; 10x10 cm, 80% de Fibras de Etilsulfonato de Celulose, 20% Fibras de Celulose, Prata Iônica 0,8 a 2mg/cm <sup>2</sup> esteril ; Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica ; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. (Cod. Siam 25.111.8-1)	UN
10.	240	80	CURATIVO EM FORMA DE POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO (microgrânulos de amido modificado) com iodo a 0,9% em uma pomada base de polietilenoglicol. Remove o excesso de exsudato e fibrina na base da ferida e reduz a contaminação bacteriana na sua superfície. Ao fazer isso, a pomada transforma-se em um gel úmido e suave. É indicado para feridas exsudativas e infectadas. Embalado individualmente em tubos de alumínio com 10grs. Estéril. (Cod. Siam 25.79.15-1)	UN
11.	300	100	HIDROGEL AMORFO, transparente, composto por um polímero modificado de carboximetil-celulose (CMC), propilenoglicol e água. Não adere no leito da ferida, de aplicação simples e direcionada além de ser de fácil remoção. Permite avaliação segura da coloração do exsudato, Embalado em bisnaga com bico longo aplicador com tampa estéril com 15grs. Material que promova barreira microbiana e abertura aséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente (Cod. Siam 25.116.1-1)	UN
12.	225	75	CURATIVO ANTISÉPTICO COMPOSTO POR TELA DE MALHA DE ALGODÃO 10X10 CM, impregnada com parafina (petrolatum) e solução de acetato de clorexidina BP a 0,5%. Não aderente, impede a desidratação do tecido de granulação e protege a lesão contra microorganismos oportunistas. Age como uma barreira entre a ferida e um curativo secundário, permitindo a passagem do exsudato para o curativo secundário absorvente. (Cod. Siam 25.79.16-1)	UN
13.	135	45	COBERTURA DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRÍLICO, 10cm x 10 M, impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado para mensuração da ferida (planimetria). (Cod. Siam 25.111.9-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 28**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	750	250	COBERTURA NÃO ADERENTE COM ASSOCIAÇÕES, medindo 10x10 cm, composto por 100% de fibras de Carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, EDTA, cloreto de benzetônio, com costuras de celulose regenerado, vertical e horizontal, podendo ser recortada; absorve verticalmente e retém o exsudato, preenchendo os micro contornos no leito da ferida, estéril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. (Cod. Siam 25.111.10-1)	UN
2.	600	200	COBERTURA NÃO ADERENTE COM ASSOCIAÇÕES, MEDINDO 15X15 cm, composto por 100% de fibras de Carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, EDTA, cloreto de benzetônio, com costuras de celulose regenerado, vertical e horizontal, podendo ser recortada; absorve verticalmente e retém o exsudato, preenchendo os micro contornos no leito da ferida, estéril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. (Cod. Siam 25.111.11-1)	UN



3.	338	112	GEL AMORFO, transparente, coeso, que permaneça no local da ferida após sua aplicação, formulado a base de substâncias hidrocolóides: carboximetilcelulose sódica, pectina, água 81,5% P/P e propilenoglicol, sem alginato. O produto deverá ser atóxico, hipoalérgico, estéril e apresentado em embalagem de 15 a 30 gramas, que permita fácil aplicação, promova barreira microbiana e garanta mesmo após abertura a proteção do produto. (Cod. Siam 25.33.5-1)	UN
4.	263	87	COMPOSTO PROTETOR, composto por ingredientes de 100% silicone, dixiloxane, ciclopentasiloxane e sílica trimetilada. Forma farmacêutica líquido, incolor e inodoro, não alcoólico, sem presença de acrilatos e/ou derivado, forma de apresentação em frasco spray, com rápida secagem, via tópica, indicado para proteção periestoma e perilesão. (Cod. Siam 25.117.1-1)	UN
5.	188	62	HIDROGEL AMORFO constituído por carboximetilcelulose-sódica, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, dmdm hydantoina, sorbato de potássio, ácido bórico, carbomero 940, água purificada. Incolor, hidratante e absorvente, viscoso e levemente aderente, tubo com 85 gramas. (Cod. Siam 25.116.2-1)	UN
6.	263	87	BANDAGEM PARA COMPRESSÃO, confeccionada a base de algodão/viscose, poliamida e lycra, com propriedades de indicação de limites de compressão, medindo no mínimo (10 cm x 3m), devidamente enrolada, o produto não poderá causar irritabilidade dérmica e citotoxicidade. Acondicionada em material que garanta a integridade do produto. (Cod. Siam 25.118.1-1)	UN
7.	225	75	CURATIVO ADESIVO; Com Barreira Viral e Bacteriana, Camada Externa Impermeável de Poliuretano, Espuma Macia Poliuretano; Camada de Contato Com o Leito de Hidrofibra de Carboximetilcelulose Impregnada Com 1.2% Prata Iônica; Sem Associações de Outras Fibras, Capaz de Reter Exsudato Dentro Da Fibra e Formar Gel Coeso; Borda Adesiva de Silicone, Medindo 10x10cm; Involucro Individual Esteril, embalado Em Material Que Promova Barreiramicrobiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Contendo Data de Validade do Produto; (Cod. Siam 25.79.17-1)	UN
8.	225	75	CURATIVO ADESIVO; Com Barreira Viral e Bacteriana, Camada Externa Impermeável de Poliuretano, Espuma Macia Poliuretano; Camada de Contato Com o Leito de Hidrofibra de Carboximetilcelulose Impregnada Com 1.2% Prata Iônica; Sem Associações de Outras Fibras, Capaz de Reter Exsudato Dentro Da Fibra e Formar Gel Coeso; Borda Adesiva de Silicone, Medindo 17,5x17,5cm; Involucro Individual Esteril, embalado Em Material Que Promova Barreiramicrobiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Contendo Data de Validade do Produto; (Cod. Siam 25.79.18-1)	UN
9.	338	112	CURATIVO DE HIDROFIBRA, composto 100% por fibras de carboximetilcelulose sódica e de prata iônica, em uma concentração de no máximo 1,2%. Estéril, não aderente, macio, de material não-tecido, super absorvente. Adaptável ao leito da lesão. Caixas com 10 unidades, tamanho 10x10cm, com registro comprovado no ministério da saúde. (Cod. Siam 25.79.19-1)	UN
10.	225	75	COBERTURA ESTÉRIL, à base de hidrocolóides, poliisobutileno e Duoderm Signal polímeros elastoméricos, com bordas delgadas, e linha demarcadora de indicação de troca, medindo no mínimo 10 x 10 cm (podendo variar em +/- 1,0cm), o produto não poderá causar irritabilidade dérmica e citotoxicidade. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. (Cod. Siam 25.111.12-1)	UN
TOTAL:				

**LOTE 29**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	38	12	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1 : neonatal até 5,0 kg 4ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização, bolsa com	UN



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



			código de cores e instruções de uso.; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. (Cod. Siam 25.45.229-1)	
2.	38	12	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 : 5 - 10Kg 7ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril,descartavel;embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização, bolsa com código de cores e instruções de uso.; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. . (Cod. Siam 25.45.230-1)	UN
3.	38	12	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº2.0 10 - 20Kg 10ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril,descartavel;embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização, bolsa com código de cores e instruções de uso.; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. . (Cod. Siam 25.45.231-1)	UN
4.	38	12	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº2.5 20 - 30Kg 14ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril,descartavel;embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização, bolsa com código de cores e instruções de uso.; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. . (Cod. Siam 25.45.232-1)	UN
5.	38	12	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº3.0: 30 - 50Kg 20ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril,descartavel;embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização, bolsa com código de cores e instruções de uso.; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Cod. Siam 25.45.233-1)	UN
6.	38	12	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº4.0: 50 - 70Kg 30ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril,descartavel;embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização, bolsa com código de cores e instruções de uso.; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Cod. Siam 25.45.234-1)	UN
7.	38	12	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº5.0: 70 - 100Kg 40ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril,descartavel;embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização, bolsa com código de cores e instruções de uso.; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Cod. Siam 25.45.235-1)	UN
TOTAL :				

**LOTE 30**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	75	25	ELETRODO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA: redondo com aproximadamente 3cm, 4 unidades por pacote. para estimulação elétrica (Cod. Siam 25.22.22-1)	PCT
2.	75	25	ELETRODO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA: retangular com aproximadamente 7,5cmx13cm, 2 unidades por pacote. para estimulação elétrica (Cod. Siam 25.22.23-1)	PAR
TOTAL :				

**LOTE 31**



ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	60	20	<b>AGULHA DE INFUSÃO INTRA OSSEA ADULTO:</b> Agulha Aço inoxidável, Calibre 15 G, peso 81g, diâmetro 1,70mm comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 a 2,5 cm, com indicações na embalagem para aplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio, uso único, estéril (Raios Gama), descartável. Composto: dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável. agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. O produto deve estar em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. <b>(Cod. Siam 25.5.75-1)</b>	UNI
2.	34	11	<b>AGULHA DE INFUSÃO INTRA OSSEA INFANTIL:</b> Agulha Aço inoxidável, Calibre 18 G, peso 81g, diâmetro 1,70mm comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 a 2,5 cm, com indicações na embalagem para aplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio, uso único, estéril (Raios Gama), descartável. Composto: dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável. agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. O produto deve estar em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. <b>(Cod. Siam 25.5.76-1)</b>	UNI
TOTAL :				

**LOTE 32**

ITEM	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.	38	12	GEL CONDUTOR. GALAO 5 KG: de alta condutividade, atoxico, hidrossolúvel, hipoalergênico, com corante. Indicado para ultrassonografia, eletrocardiograma laser ou luz intensa (LIP) e transmissão de correntes elétricas (TENS E FES). em galoes c/5 kgs. 025.00033.0003-01	GL
2.	300	100	GEL PARA ECG 100 ML: Gel para contato de transmissão elétrica, acondicionados em frascos de 100 ml. 025.00033.0004-01	FRS
TOTAL :				

Valor Global Estimado:

**1. COTA RESERVADA**

1.1 Destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

**2. DA PREVISÃO DA DESPESA**



2.1 A previsão estimada da despesa com o fornecimento é de R\$ 17.834.661,35 (dezesete milhões , oitocentos e trinta e quatro mil, seicentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

### **3. DA AMOSTRA**

3.1 Os vencedores do certame, **sob pena de desclassificação**, deverão apresentar em até 05 (cinco) dias CORRIDOS após a sessão, uma amostra de cada item adjudicado, em sua embalagem original, de acordo com as condições exigidas pela legislação vigente, devidamente identificadas com o nome da empresa licitante, número do Pregão, número do item e lote, lotes separados e identificados.

### **4. DA APRESENTAÇÃO DE LAUDOS\CERTIFICADOS\DECLARAÇÕES**

4.1 Quando o vencedor não seja o fabricante do produto, deverá apresentar em até 05 (cinco) dias CORRIDOS após a sessão, declaração específica, de seu credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro.

### **5. DA VALIDADE DO PRODUTO**

5.1 Por ocasião da entrega na unidade requisitante os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada por esta administração – Serviço de Suprimentos/Almoxarifado, a Autarquia poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.





**ANEXO - II**

**MODELO REFERENCIAL DE CREDENCIAMENTO**  
(papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS-IS/2019**

**Processo Administrativo nº. I - 7.662/2019**

**Tipo:** Menor preço por lote.

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de material médico hospitalar, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo I do Edital.

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, CREDENCIA o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela SSP / \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ conferindo-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS-IS/2019, em especial para formular lances verbais e interpor recursos ou deles desistir.

Itapeçerica da Serra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo / função:

OBS: 1 - O credenciamento deverá estar acompanhado do contrato social ou estatuto da empresa, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, para comprovar que o credenciado tem poderes para outorgar o credenciamento.

2 – Quando o credenciamento for conferido por procurador da licitante, deverá ser ainda juntada cópia autenticada do documento de procuração, do qual deverá constar expressamente a possibilidade de substabelecimento.



**ANEXO - III**

**MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**  
(papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS-IS/2019**  
**Processo Administrativo nº. I - 7.662/2019**

**Tipo:** Menor preço por lote.

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de material médico hospitalar, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo I do Edital.

A (empresa)..... inscrita no CNPJ sob nº ..... estabelecida na....., nº....., telefone/fax nº....., e-mail....., propõe fornecer o objeto licitado, nos seguintes preços e condições:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / Nº do registro / <u>Apresentação</u>	MARCA e FAB.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$:</b>	

- 01 - Valor por extenso: \_\_\_\_\_  
02 - PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ (Conforme Item X, subitem 10.1 do Edital).  
03 - VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ dias (Não inferior a 60 (sessenta) dias), contados a partir da data de sua apresentação.  
04 - Declara que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como, Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, nº 10.520/02 e demais normas complementares.  
05 - Declara, outrossim, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer as quantidades estabelecidas no prazo assinalado; que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, bem como que os materiais cotados atendem integralmente as especificações descritas no ANEXO I deste edital.  
06 - Declara, por derradeiro, seu compromisso de entregar os materiais do lote, adjudicado.

Itapeçerica da Serra ..... de ..... de 2019.

(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante)  
Nome / Cargo  
RG  
CPF



**ANEXO - IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**  
(papel timbrado da licitante)

**À**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS-IS/2019**  
**Processo Administrativo nº. I - 7.662/2019**

**Tipo:** Menor preço por lote.

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de material médico hospitalar, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo I do Edital.

Prezados Senhores:

Em atendimento aos ditames editalícios, declaramos, sob as penalidades cabíveis, para sua ciência, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação em referência, que temos pleno conhecimento de todas as disposições relativas à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus Anexos.

Itapeçerica da Serra ..... de ..... de 2019.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Empresa licitante – CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do Representante Legal/procurador

\_\_\_\_\_  
cargo/assinatura



**ANEXO - V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

(papel timbrado da empresa)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS-IS/2019**  
**Processo Administrativo nº. I - 7.662/2019**

**Tipo:** Menor preço por lote.

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de material médico hospitalar, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo I do Edital.

DECLARAÇÃO

\*Modelo constante do Decreto nº 4.358 de 5.9.02

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Itapecerica da Serra, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Representante Legal/Procurador



**ANEXO - VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FATO IMPEDITIVO**

(papel timbrado da empresa)

**À**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS-IS/2019**  
**Processo Administrativo nº. I - 7.662/2019**

A empresa ....., com sede na  
....., nº ....., CNPJ nº  
....., DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente  
data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando  
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível / Cargo / Carimbo do CNPJ)

OBS.: esta declaração deverá ser apresentada no original.



**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES.**

(papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS-IS/2019**

**Processo Administrativo nº. I - 7.662/2019**

**Tipo:** Menor preço por lote.

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de material médico hospitalar, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo I do Edital.

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, CNPJ nº, \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (rua, avenida) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal/procurador, que ao final subscreve, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que se enquadra na situação de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declara ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante)

Nome:

RG:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do Contador da licitante)

Nome:

RG:

CRC:



**ANEXO - VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM RELAÇÃO À AMS-IS.**

(papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS-IS/2019**

**Processo Administrativo nº. I - 7.662/2019**

**Tipo:** Menor preço por lote.

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de material médico hospitalar, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo I do Edital.

A empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ / MF nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_,  
por seu representante legal, **DECLARA**, para fins de direito e sob as penas da lei, que **não é cadastrada e não está em débito** com a Fazenda do Município de Itapeçerica da Serra.

Itapeçerica da Serra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

**OBS: APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA PROVA DE REGULARIDADE FISCAL COM A FAZENDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA SEDE.**



**ANEXO - IX**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS-IS/2019**

**Processo Administrativo nº. I - 7.662/2019**

**CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS**  
**CONTRATADA:**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano dois mil e treze, a AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE - IS, situado na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº. 286, Centro, Município de Itapeçerica da Serra, Estado de São Paulo, por sua Superintendente Sr ..... (nacionalidade) (estado civil), (profissão), RG ....., CPF....., e, de outro, a empresa ....., CNPJ nº ..... com sede na ..... nº ....., bairro ....., cidade ....., telefone ....., vencedora e adjudicatária do **PREGÃO PRESENCIAL** supra-referido, por seu representante legal, (nacionalidade) (estado civil), (profissão), RG ....., CPF....., domiciliado à Rua ....., doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar o(s) preço(s) do(s) material(s) discriminado(s) na cláusula primeira, em conformidade com o ajustado a seguir.

**DO OBJETO**

Cláusula 1ª. Escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS – para fornecimento de material médico hospitalar, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo I do Edital, à Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência, do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS-IS/2019.

**DA OBRIGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Cláusula 2ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e dos preços registrados, na Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA estará obrigada a atender à CONTRATANTE, sempre que a Contratante lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a fixar com a CONTRATADA uma quantidade mínima do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de entrega dos itens, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores para o fornecimento dos itens, objeto da presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição dos itens, por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução do presente contrato.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

Cláusula 5ª. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE emitirá à CONTRATADA a respectiva Ordem de Fornecimento para a realização da entrega dos itens, por ela, no momento pretendido.





Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento, acessório à presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

- a) a quantidade e a forma de entrega dos itens a serem realizados pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preços;
- b) o prazo máximo para a entrega dos itens, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que não será inferior a 05 (cinco) dias.

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas ordens de fornecimento para entrega dos itens, quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA, no prazo assinalado na cláusula quinta para recebimento da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de execução.

#### **DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Cláusula 9ª. Os preços dos itens, são aqueles constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela Contratada que faz parte integrante deste instrumento.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como transportes, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula nona, será devido a cada item devidamente entregue, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta, sétima e oitava desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido para a entrega dos itens será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor do Almoxarifado da CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias, após o recebimento definitivo dos itens realizados, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de laudo de recebimento emitido pelo responsável do Setor do Almoxarifado designado pela CONTRATANTE.

#### **DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Cláusula 15ª. Os valores propostos para a entrega dos itens, objeto do presente certame licitatório, não serão objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.



### **DA ENTREGA DO(S) ITEM(S)**

Cláusula 17ª. Aperfeiçoada a autorização de realização da entrega, na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a realização dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a devida solicitação, e na(s) quantidade(s) prevista(s).

Cláusula 18ª. Não será admitida a realização de entregas pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado na respectiva Ordem de Fornecimento.

Cláusula 19ª. A entrega de itens, objeto da presente Ata de Registro de Preços deverá ser realizada pela CONTRATADA, nos termos e prazos constantes da Ordem de Fornecimento.

### **DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

Cláusula 20ª. O objeto licitado será recebido e conferido pelo servidor (es), da seguinte maneira:

a) provisoriamente, mas com efeito imediato, até o 3º (terceiro) dia útil, e dentro desse prazo deverá ser verificada sua conformidade com a especificação constante da Proposta Comercial, bem como a correção do documento fiscal;

b) definitivamente, após o recebimento provisório, ressalvados os casos de incorreção no objeto ou no competente documento fiscal, quando interromper-se-á o prazo para a sua regularização.

Cláusula 21ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 22ª. Estando o item entregue, em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital de Pregão ou com o disposto na presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá substituí-lo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha efetuado a substituição do item, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula 24ª. O Setor do Almoxarifado desta Autarquia, no ato de requisição dos itens, obrigatoriamente, no ato do recebimento dos mesmos, deverá verificar se estes são condizentes com as necessidades e especificações, conforme proposta da Contratada.

Cláusula 25ª. O objeto desta licitação será prestado sob o regime de execução parcelada, ficando condicionado à solicitação efetuada pelo Setor do Almoxarifado da Autarquia Municipal Saúde – IS.

Cláusula 26ª. O objeto, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão, sem qualquer ônus adicional.

### **DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Cláusula 27ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.

### **DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



Cláusula 28ª. Serão considerados como direitos da Autarquia Municipal Saúde, na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de definir a forma de execução desejada, para cada entrega e de recebê-los, dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) o direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado;

Cláusula 29ª. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de Pregão que lhe é pertinente.

### **DOS DIREITOS DA CONTRATADA**

Cláusula 30ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de realizar o fornecimento de itens, objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Autarquia Municipal Saúde - IS, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pela entrega regularmente executada, no valor constante da ata de registro de preços.
- c) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento da entrega executada, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos.

### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Cláusula 31ª. Recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou aceitar Ordem de Fornecimento, dentro do período estipulado, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas na cláusula 34.

Cláusula 32ª. Pelo atraso injustificado na realização da devida entrega, segundo o definido na Ordem de Fornecimento, expedido pela CONTRATANTE, sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no Caput do Artigo 86 da Lei Federal de Licitações e Contratos, na seguinte conformidade:

- a) Multa diária de 0,5% até o 5º (quinto) dia e de 1,0% a partir do 6º (sexto) dia, do valor do item, em atraso, da Ordem de Fornecimento, por atraso injustificado na realização da entrega.

Cláusula 33ª. A multa a que alude a cláusula anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no Edital e na Lei.

Cláusula 34ª. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa e observada a cláusula 37, letra "a", desta Ata de Registro de Preços, aplicar as seguintes penalidades:

- a) Advertência;



b) multa correspondente a até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela do objeto ainda não cumprida, sendo que tal percentual será fixado pela Municipalidade sempre de forma proporcional à gravidade da falta cometida;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos itens não entregues e que tenham-lhe sido requisitados.

d) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Autarquia Municipal Saúde - IS por período a ser definido na oportunidade de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitando o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Autarquia Municipal Saúde - IS, pelo mesmo prazo, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a penalizou, caso a licitante:

- 1) não celebrar o contrato quanto convocado dentro do prazo da validade da sua proposta;
- 2) deixar de apresentar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 3) ensejar o retardamento do fornecimento do objeto contratado;
- 4) não manter a proposta, injustificadamente;
- 5) comportar-se de modo inidôneo;
- 6) fizer declaração falsa;
- 7) cometer fraude fiscal;
- 8) falhar ou fraudar na execução do contrato.

Cláusula 35ª. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com o Estado e Municípios e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Cláusula 36ª. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas pelo artigo 87, conforme aplicável, da Lei Federal nº. 8666/93 com suas posteriores alterações.

a) As sanções previstas na cláusula 35 letras “a”, “d” e “e” desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a da cláusula 35, letra “b” e “c,” facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Cláusula 37ª. Sem prejuízo das sanções estabelecidas na cláusula 34 as multas aplicadas à CONTRATADA deverão ser descontadas do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, pela diferença, se houver ou deverão ser pagas no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis da data da sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, descontado os valores de faturas pendentes.

Cláusula 38ª. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Autarquia Municipal Saúde;



Cláusula 39ª. Não sendo pagas as multas no prazo previsto na cláusula anterior, haverá a incidência de juros de mora, nos termos estabelecidos no artigo 406 da Lei 10.406/02 - Código Civil.

a. As multas, a critério da Autarquia Municipal Saúde, poderão ser cobradas cumulativamente, em uma ou mais das seguintes formas:

a.1. recolhidas aos cofres da Autarquia Municipal Saúde, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de sua aplicação, mediante guia de recolhimento oficial que será encaminhada à empresa;

a.2. descontadas do pagamento devido à empresa;

a.3. cobradas judicialmente.

### **DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Cláusula 40ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das Ordens de Fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;

b) quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para a realização dos mesmos, ou não vier este a proceder a realização destes, dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados;

c) quando os preços registrados forem superiores aos praticados no mercado;

d) em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 41ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### **DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Cláusula 42ª. A presente Ata de Registro de Preços e as Ordens de Fornecimento, que com base nela forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 43ª. Para efeitos obrigacionais tanto o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS-IS/2019, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

Cláusula 44ª. A Contratada obrigará-se a oferecer os serviços dentro de todos os ditames estipulados nesta Ata de Registro de Preços, respeitando todas as exigências e normas legais.

Cláusula 45ª. Para todas as questões pertinentes a presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Itapecerica da Serra, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
**ITAPECERICA DA SERRA**



Cláusula 46ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS-IS/2019, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Autarquia Municipal Saúde – IS  
CNPJ nº 09.583.858/0001-27

Contratada  
CNPJ nº

TESTEMUNHA:

Nome:  
RG:

Nome:  
RG: